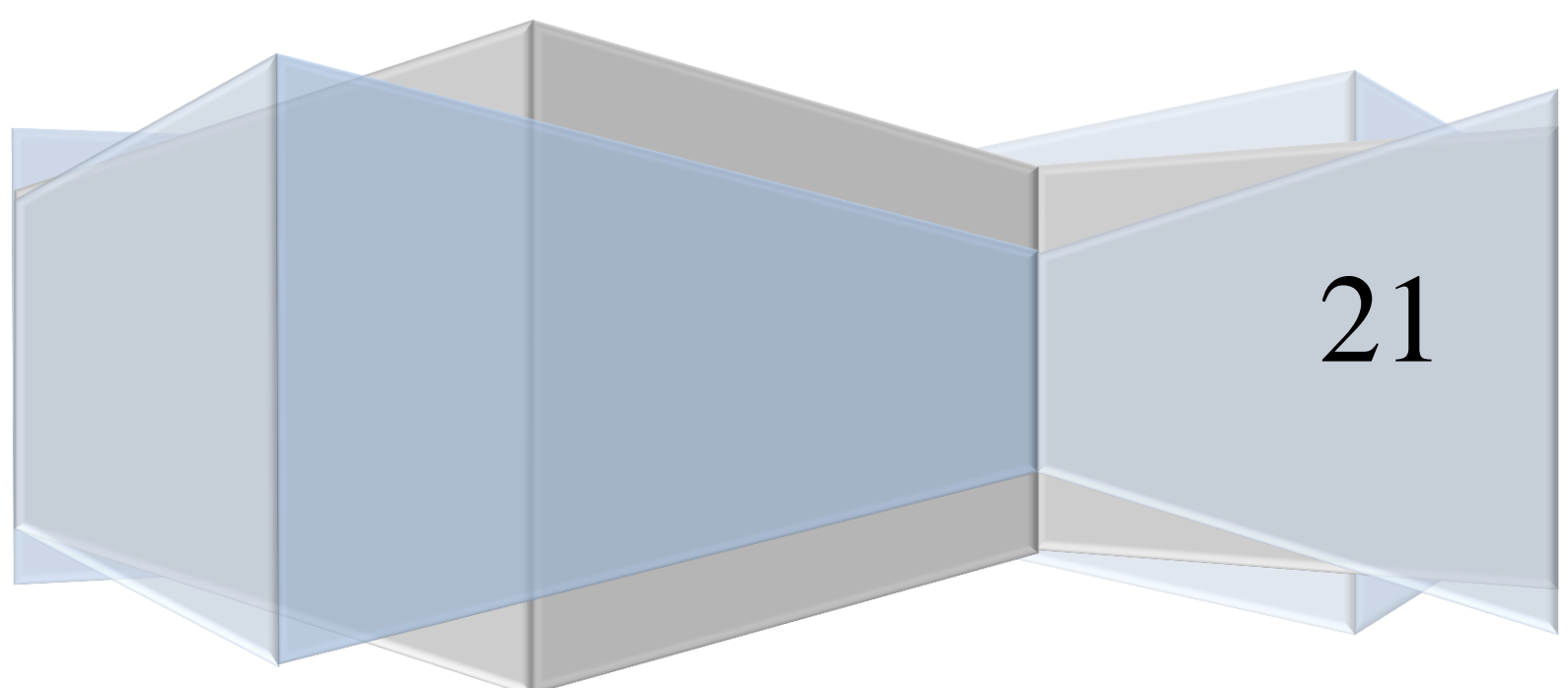


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PPA – PLANO PLURI
ANUAL
2022 À 2025**

Secretaria Municipal de Assistência Social



21

**PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022-2025**

**SANTA TEREZINHA DO
PROGRESSO – SC**

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGOSTO/2021

Expediente

Essa é uma publicação técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Progresso.

Prefeita Municipal

Marcia Detofol

Vice-prefeito Municipal

Eliseu Alves da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Cleonice Aparecida Garcia Comparin

Responsáveis do município pela elaboração:

Nome	Representação
Cleonice A. Garcia Comparin	Secretária Municipal – Órgão Gestor
Cleusa de Souza Campos	Gestora Cadastro Único – Órgão Gestor
Eliane Piacentini	Assistente Social – Órgão Gestor
Andreia Francisca Ely	Assistente Social – CRAS
Juliana Dal Magro	Psicóloga –CRAS

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	9
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
INTRODUÇÃO	11
1 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	12
1.1 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO ..	12
1.1.1 Aspectos econômicos	12
1.1.2 Aspectos sociais	12
1.2 DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO	13
1.3 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
1.3.1 Caracterização Da População Em Situação De Vulnerabilidade Social	18
1.3.2 Metodologia Participativa Para Conhecimento Da Realidade	42
2 OBJETIVOS	45
2.1 OBJETIVO GERAL	45
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	45
2.2.1 Gestão	45
2.2.2 Proteção Social Básica	45
2.2.3 Proteção Social Especial e de Média Complexidade	46
2.2.4 Controle Social	46
3 DIRETRIZES	47
4 PRIORIDADES E METAS E EXECUÇÃO TEMPORAL	48
5 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	54
6 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	55
7 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	60
8 COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS	61
8.1 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	61
8.2 EQUIPAMENTOS DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS	62
9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	64
10 APROVAÇÃO DO CMAS	65
REFERÊNCIAS	66

ÍNDICE QUADROS

Quadro 1 – Representantes da Esfera Governamental do CMAS de Santa Terezinha do Progresso.....	10
Quadro 2 – Representantes da Sociedade Civil no CMAS de Santa Terezinha do Progresso.....	10
Quadro 03 - IDEB Ensino Fundamental anos finais.....	14
Quadro 04 - IDEB Ensino Fundamental anos finais.....	15
Quadro 05- Famílias cadastradas no Cadastro Único	19
Quadro 06 - Famílias beneficiadas com o programa Bolsa Família.....	19
Quadro 07 - Faixa de renda total da família.....	24
Quadro 08- Comparativo de renda e grau de instrução.....	25
Quadro 09 – Valores pagos por tipo de benefício.....	26
Quadro 10 - Comparativo de famílias que recebem PBF com situação de domicílio.....	27
Quadro 11 - Público para acompanhamento de condicionalidade do PBF.	28
Quadro 12 - Índice de gestão descentralizada - IGD	29
Quadro 13 - BPC do município.....	30
Quadro 14 - Valores repassados pelo MDS para PSB	33
Quadro 15- Famílias acompanhadas no CRAS.....	37
Quadro 16- Pessoas inseridas no SCFV	38
Quadro 17- Prioridades e Metas e Execução Temporal da Gestão	49
Quadro 18- Prioridades e Metas e Execução Temporal da Proteção Social Básica	51
Quadro 19- Prioridades e Metas e Execução Temporal da Proteção Social Especial e Média Complexidade	52
Quadro 20- Prioridades e Metas e Execução Temporal do Controle Social	53
Quadro 21- Recursos Humanos	56
Quadro 22- Recursos Humanos disponíveis na Proteção Social Básica.....	56
Quadro 23- Recursos Projetados para o PPA	60
Quadro 24- Equipamento Público da Proteção Social Básica	61
Quadro 25- Equipamento Público da Proteção Social Especial e de Média Complexidade	62
Quadro 26- Equipamento Público – Abrigo Institucional.....	62
Quadro 27- Equipamento das demais Políticas Públicas	62
Quadro 28 - Estabelecimentos de Educação	63
Quadro 29- Monitoramento e avaliação	64
Quadro 30- Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	65

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Participação dos setores econômicos no Produto Interno do Município.....	12
Gráfico 02 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M).....	13
Gráfico 03 - Situação do domicílio.....	20
Gráfico 04 - Forma de abastecimento de água	20
Gráfico 05 - Situação de Energia Elétrica.....	21
Gráfico 06 - Existência de banheiro	21
Gráfico 07 - Forma de coleta de lixo.....	22
Gráfico 08 - Sexo	22
Gráfico 09 - Faixa etária.....	23
Gráfico 10 - Grau de instrução	24

IDENTIFICAÇÃO**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Vigência: 2022 a 2025

Período de elaboração: Março a agosto 2021.

Nome do responsável para contato: Cleusa de Souza Campos

Telefone: 49-3657-0269

E-mail: assistencia@staterzinhaprogresso.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

Município: Santa Terezinha do Progresso

Nome do Gestor Municipal (Prefeito): Marcia Detofol

Nível de Gestão: () Inicial (x)Básica () Plena

Porte do Município:(x) Pequeno Porte I

() Pequeno Porte II

() Médio Porte

() Grande Porte

ENDEREÇO DA PREFEITURA:

Rua Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89983-000- Santa Terezinha do Progresso/SC

E-mail: prefeito@staterzinhaprogresso.sc.gov.br

Telefone: (49) 3657-0001 | 3657-0046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor (Secretaria): Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor Municipal (Secretário/a): Cleonice Aparecida Garcia Comparin

Endereço da Secretaria:

Rua: Avenida Tancredo Neves

Bairro: Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: 49-3657-0269

E-mail: assistencia@staterzinhaprogresso.sc.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso, foi criado através de Lei Municipal Lei 35/97 de 07 de abril de 1997, atualizado pela Lei nº 1349, de 23 de novembro de 2017.

Nome do Gestor do FMAS: Cleonice Aparecida Garcia Comparin

Lei de Criação do FMAS: Lei 35/97 de 07 de abril de 1997, atualizado pela Lei nº 1349, de 23 de novembro de 2017.

CNPJ: 22.588.655/0001-65

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Presidente: Cleosnete dos Santos

Possui Secretaria Executiva: () Sim (X) Não

E-mail: cmasstp@yahoo.com.br

De acordo com o Decreto Nº 049/2021, a nomeação da esfera governamental no CMAS está representada abaixo:

NOME TITULAR E SUPLENTE	SECRETARIA QUE REPRESENTA
Cleonice Aparecida G. Comparin – Titular Cleusa de Souza Campos – Suplente	Secretaria de Assistência Social
Gesiane Maria Secco – Titular Margarete Rosa Alves - Suplente	Secretaria de Educação
Noeli Vanin - Titular Iva Adriana Schlosser Segueto – Suplente	Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico
Eli Ortiz Gehlen – Titular Marla Cristina Fachini Sutil – Suplente	Secretaria Municipal de Saúde

Quadro 1 – Representantes da Esfera Governamental do CMAS de Santa Terezinha do Progresso
Fonte: Departamento de Assistência Social (2021)

Os Conselheiros da Sociedade Civil estão apresentados no quadro 2:

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Representante dos Usuários e/ou organizações de usuários da Assistência Social	
Oneide dos Santos – Titular Odete Ely – Suplente	Representantes do Clube de Mães
Lindonesa Ribeiro de Moraes – Titular Cleosnete dos Santos – Suplente	Representantes dos usuários
Representante de entidades e/ou organizações de Assistência Social	
Isolete Ludwig dos Santos – Titular Saul de Souza Campos – Suplente	Representantes do Sindicato
Representantes dos Trabalhadores do SUAS	
Selmira Pedroso Aires – Titular Cleusa de Souza Campos – Suplente	Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Quadro 2 – Representantes da Sociedade Civil no CMAS de Santa Terezinha do Progresso
Fonte: Departamento de Assistência Social (2021)

INTRODUÇÃO

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 o Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades a serem desenvolvidas por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, no município.

O Plano ora apresentado tem por objetivo registrar as prioridades a serem desenvolvidas no período de 2022 à 2025, na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial, além de focar ações para o fortalecimento do Controle Social e nortear a consolidação da Política de Assistência Social, bem como sua efetivação no âmbito municipal.

Destacamos que esse plano foi elaborado pela equipe da Secretaria de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Progresso, representando os trabalhadores dos equipamentos sociais e os conselheiros municipais de Assistência Social.

Para a elaboração deste plano foram realizadas com a equipe técnica do município, responsável, três reuniões de trabalho, a primeira no dia 03 de junho, e a segunda no dia 08 e 15 de julho de 2021.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que são baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Sendo que estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados.

A elaboração do Plano é de responsabilidade dos órgãos gestores que o submete a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, reafirmando deste modo o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Pública de Assistência Social. Cabe destacar a participação de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no processo de elaboração e aprovação do plano.

A seguir apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Progresso, desejando uma boa leitura à todos, e que o plano ora apresentado seja um instrumento de planejamento das ações para os próximos quatro anos, garantindo avanços na Política de Assistência Social.

1 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

1.1 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO¹

Entre 2000 e 2010, a população de Santa Terezinha do Progresso cresceu a uma taxa média anual de 1,64%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 12,47% para 18,61%. Em 2010 viviam, no município, 2.896 pessoas.

A população do município diminuiu, entre o Censo Demográfico de 2010 e a estimativa do ano 2020, passando de 2.896 para 2.372 habitantes, um déficit de aproximadamente 20% em 10 anos.

1.1.1 Aspectos econômicos

Para apresentação do desempenho econômico de Santa Terezinha do Progresso, será dado ênfase aos aspectos: Produto Interno Bruto (PIB), volume de empresas e empregos, renda da população, e finanças públicas.

O Produto interno bruto (PIB) do município em 2014, o município tinha um PIB per capita de R\$ 14.735,47, em 2018 passou para 21.080,93.

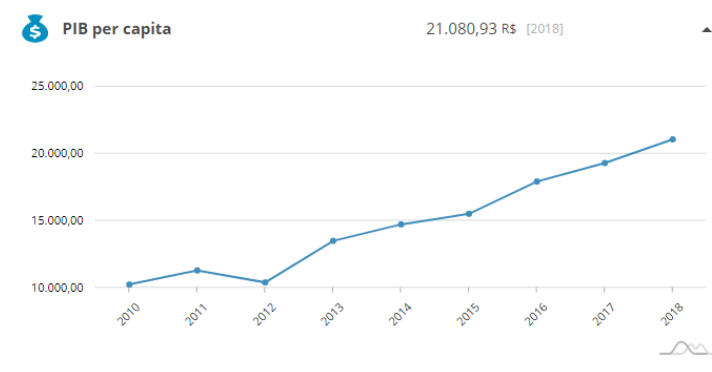


Gráfico 01 - Participação dos setores econômicos no Produto Interno do Município
Fonte: IBGE, cidades.ibge.gov.br

1.1.2 Aspectos sociais

¹ Toda a informação deste item faz parte da história oficial do Município de Santa Terezinha do Progresso, encontra-se no site: <http://www.staterezhinprogresso.sc.gov.br/municipio/index/codMapaItem/8546>.

Neste item pretende-se apresentar uma visão geral de Santa Terezinha do Progresso sobre o ponto de vista de seus aspectos sociais. Segundo o PNUD (2013), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas: renda, educação e saúde.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Santa Terezinha do Progresso é 0,682, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). O índice de IDHM/Renda do município é de 0,686 e o de Longevidade é de 0,79, seguida do de Educação, com índice de 0,585. O IDHM passou de 0,551 em 2000 para 0,682 em 2010 - uma taxa de crescimento de 23,77%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 70,82% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,222), seguida por Renda e por Longevidade. Nesse caso o município ocupa a 2386ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

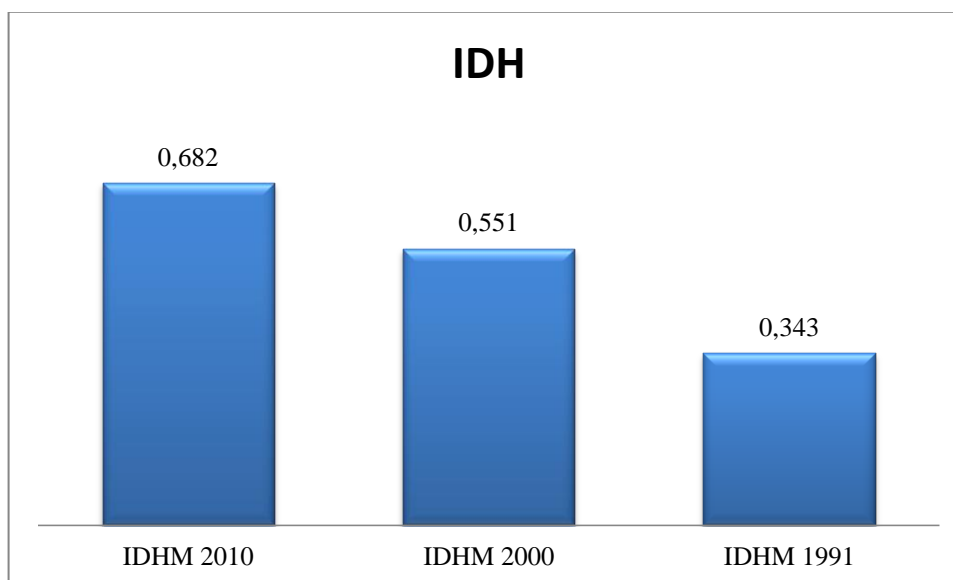


Gráfico 02 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)
Fonte: IBGE 2010

1.2 DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO

Conforme os dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, nas proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 88,93%,

em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 91,13%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 86,11%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 53,56%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 53,12 pontos percentuais, 64,40 pontos percentuais, 82,63 pontos percentuais e 53,56 pontos percentuais.

Segundo INEP 2021, o município de Santa Terezinha do Progresso possui 04 escolas, sendo 01 Estadual e 03 Municipais. A escola estadual, esta localizada no centro da cidade e atende as Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – Educação Geral tem 256 matrículas, divididas em 13 turmas e conta com 15 docentes, (<http://idebescola.inep.gov.br/ideb/escola/dadosEscola/42066735>, acessado em 29 de março de 2021), no Ensino Fundamental, anos iniciais, há 134 matrículas, divididas em 10 turmas e conta com 13 docentes.

As escolas municipais estão localizadas na cidade e no interior, atendem as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche. As escolas do interior estão localizadas na comunidade Linha Campo Grande e Linha Mundo Novo. Atendem no período Vespertino.

As metas registradas, para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)² no ano de 2019, os alunos dos anos iniciais da rede pública do município tiveram nota média de 6.0, superando a meta projetada que era de 5.6. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.7, não superando a meta que era de 5.8.

4ª série / 5º ano		6ª série / 9º ano		3ª série EM												
Município	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	3,8	4,1	4,1	4,5	4,3	4,1	3,9	4,7	3,9	4,0	4,3	4,7	5,1	5,3	5,5	5,8

Quadro 03 - IDEB Ensino Fundamental anos finais
Fonte: INEP – MEC, Ano de Referência 2019

² OIdeb foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Ele é calculado com base na taxa de rendimento escolar (aprovação e evasão) e no desempenho dos alunos no SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e na Prova Brasil. Ou seja, quanto maior for a nota da instituição no teste e quanto menos repetências e desistências ela registrar, melhor será a sua classificação, numa escala de zero a dez. O mecanismo foi muito bem avaliado por especialistas justamente por unir esses fatores. Sendo assim, se uma escola passar seus alunos de ano sem que eles tenham realmente aprendido, por exemplo, isso ficará claro a partir da análise do desempenho dela no Ideb (SCARDOVELLI, 2012).

Município	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	3,7	4,0	4,9	6,1	5,2	6,4	5,7	6,0	3,7	4,1	4,5	4,8	5,1	5,3	5,6	5,9

Quadro 04 - IDEB Ensino Fundamental anos finais
Fonte: INEP – MEC, Ano de Referência 2019

1.3 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A SAÚDE

Neste item pretende-se apresentar informações sobre a Política de Saúde de Santa Terezinha do Progresso. Pretende apresentar dados do Ministério da Saúde, bem como direcionar para as especificidades da Saúde no Município.

A cobertura de Atenção Básica está com 100% da população atendida por Agentes Comunitários de Saúde, Equipes de Saúde Bucal e Equipe da Saúde da Família, conforme Data SUS – MS, Ano de referência de 2020.

Sobre os Fatores de Risco e Proteção, a cobertura de vacinas, em crianças está com 105,52% de cobertura, em gestantes a cobertura é de 76,92%, em adultos 55 a 59 anos a cobertura é de 56,29%, nos idosos 120,83%. Dados Data SUS – MS, ano de referência 2020.

A taxa de mortalidade infantil média no município é de 0 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.4 para cada 1.000 habitantes.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são: Doenças do aparelho respiratório; Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas; Neoplasias; Doença do aparelho respiratório; Doença do aparelho digestivo.

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. Conforme indicadores DataSUS ano de referência 2014, 36,76% da mortalidade são por causas externas, seguido por Neoplasia Maligna, Aparelho digestivo e Aparelho respiratório.

1.3 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social tem por seu titular o Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado pelo chefe do poder executivo, na forma da Lei Orgânica Municipal, que tem a responsabilidade pela definição, execução e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância, bem como de outras determinadas pelo Executivo Municipal. A Assistência Social é definida por eixos que dão norte aos serviços ofertados a população.

I EIXO DO CONTROLE SOCIAL

A prática e exercício do Controle Social são de fundamental importância para a efetivação, com qualidade e transparência, de qualquer Política Pública. Este é um dos eixos norteadores essenciais para a Política de Assistência Social.

Buscar e garantir a participação popular, tendo a Sociedade Civil Organizada como parceira, de forma complementar na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social tem sido um marco na história recente da Assistência Social em nosso município.

A construção de espaços de discussão como estímulo a formação de conselhos de usuários a fim de proporcionar a participação e representação deste segmento nos Conselhos será um grande avanço para a Política de Assistência em nosso município.

II EIXO DA GESTÃO

Em conformidade com os princípios norteadores da Política Nacional de Assistência Social e da Lei nº1349, que rege a Política Municipal da Assistência Social que deve-se garantir o acesso digno do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; atendimento equânime, sem discriminação de qualquer natureza, às populações urbanas e rurais; Acesso a informação dos critérios para a concessão dos benefícios, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público.

Partindo ainda do pressuposto que é dever das políticas públicas garantir condições mínimas de enfrentamento às situações sociais e econômicas vividas por famílias e indivíduos do território, tendo como centralidade a família, as ações, serviços e benefícios da Proteção Social Básica e Especial deverão atender a essas necessidades e poderão ter caráter continuado ou eventual.

Sabendo disso, está estruturado no município a Gestão de Benefício Socioassistencial através do equipamento da Proteção Social Básica, o CRAS. Também está garantido aos usuários o atendimento para agendamento do Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência e Idosos acima de 65 anos com renda per capita de ¼ do Salário Mínimo, conforme a demanda apresentada. Em parceria com a Central do Programa Bolsa Família, estes usuários serão encaminhados para a inclusão no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, ou atualização no caso daqueles que já estão inseridos no sistema.

Para os benefícios eventuais, conforme a necessidade apresentada, regulamentado pela Lei Municipal Nº1350, são geridos pelo Órgão Gestor da SMAS e concedidos mediante avaliação social pela equipe técnica, o qual também deverá primar estas famílias para o acompanhamento pelo PAIF visando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade identificadas pelas famílias.

III EIXO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS

A Proteção Social Básica é um dos eixos que compõe a Política Nacional de Assistência Social. Em Santa Terezinha do Progresso esta é composta, em especial, por dois serviços: o CRAS- Centro de Referência da Assistência Social e o Programa Bolsa Família. A PSB visa dar proteção integral ao cidadão conforme preconizado na Carta Magna de 1988 (Constituição Federal) e na LOAS de 1993, garantindo a Assistência Social como um direito garantido pelo Estado ao cidadão brasileiro. A PSB pretende

“Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).” (PNAS, p. 33, 2004)

Dentro da PSB é garantido programas, serviços e projetos que visam a acolhida, convivência e socialização de famílias e indivíduos conforme situação vivenciada de risco e vulnerabilidade social. Tendo em vista que a base da oferta de serviços do CRAS se dá através do PAIF, que tem como premissa o acompanhamento familiar para o fortalecimento de vínculos familiares que evitem o rompimento de laços afetivos e, o SCFV que visa por meio de atividades grupais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários incentivando o protagonismo das famílias na superação das vulnerabilidades sociais a que estão expostas e a partir dessa ação, os profissionais podem observar questões para além da vulnerabilidade de renda (acompanhada em conjunto pelo PAIF e pelo PBF), mas questões de natureza relacionais, e desta forma serem realizados os devidos encaminhamentos para outras políticas públicas ou outros equipamentos dentro da rede socioassistencial.

A PSB tem um papel importantíssimo no acesso e garantia de direitos aos cidadãos que necessitam da Assistência Social, pois, por meio de serviços coordenados provê uma ação protetiva, proativa e preventiva das situações de risco, vulnerabilidade e agravos sociais nas comunidades atendidas, urbanas ou rurais, propondo uma atuação elencada através de

objetivos, prioridades e metas visando qualificar ainda mais o serviço ofertado aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.3.1 Caracterização Da População Em Situação De Vulnerabilidade Social

O termo *vulnerabilidade social*, está ligada a uma questão fundamental: a qualidade do termo deve-se a sua capacidade de captar situações intermediárias de risco localizadas entre situações extremas de inclusão e exclusão, dando um sentido dinâmico para o estudo das desigualdades, a partir da identificação de *zonas de vulnerabilidades* que envolvem desde os setores que buscam uma melhor posição social, até os setores médios que lutam para manter seu padrão de inserção e bem estar, ameaçados pela tendência a precarização do mercado de trabalho. Tudo isso em confronto com a estrutura de oportunidades existentes em cada país em um dado momento histórico. Neste viés, o conceito de vulnerabilidade, pela sua capacidade de apreensão da dinâmica dos fenômenos, tem sido, na opinião de muitos autores, apropriado para descrever melhor as situações observadas em países pobres e em desenvolvimento, que não podem ser resumidas na dicotomia, pobres e ricos, incluídos e excluídos (DIEESE, 2007).

A política de Assistência Social, conta atualmente com uma importante ferramenta de coleta de informações, onde torna-se possível o acesso a dados muito importantes com relação às famílias de baixa renda existentes no município. Esta ferramenta é o Cadastro Único³ para Programas Sociais do Governo Federal o qual permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias cadastradas, de todo o seu núcleo familiar, além de características do domicílio e formas de acesso aos serviços públicos disponíveis.

A utilização do Cadastro Único possibilita ao poder público formular e implementar políticas específicas para o seu município de acordo com as principais vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. A partir do cadastramento da família no Cadunico, o Governo Federal efetua a análise da situação familiar a fim de inseri-la em Programas Sociais que possibilitem a melhoria de sua condição de vida.

³O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos. O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família.

No município de Santa Terezinha do Progresso, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2021 eram de 329 famílias. De acordo do o site do MDS, dessas famílias cadastradas, temos 104 (32%) famílias com renda mensal inferior a R\$ 89,00, 35 (11%) famílias com renda entre R\$ 89,01 à R\$ 178,00, 105 (32%) famílias com renda entre R\$ 178,01 à ½ salário mínimo e 83 (25%) famílias com renda superior a ½ salário mínimo, conforme mostra o quadro abaixo.

Cadastro Único		
Famílias cadastradas		Mês Referência
Total de famílias cadastradas	327	04/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	104	04/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00	35	04/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	105	04/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	83	04/2021

Quadro 05- Famílias cadastradas no Cadastro Único
Fonte: MC, Cadastro Único para programas sociais (04/2021)

Entre as famílias cadastradas, há 134 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Totalizando R\$ 15.155,00 repassado em julho de 2021. O valor médio de benefícios ficou em R\$ 113,10 por família. O valor anual repassado foi de R\$ 133.443,00, acumulado até 07/2021 e o valor anual repassado em 2020 foi de R\$ 853.919.852,00, conforme explica o quadro abaixo.



Quadro 06 - Famílias beneficiadas com o programa Bolsa Família
Fonte: MC, Folha de pagamento do Programa Bolsa Família (07/2021)

Com relação a situação dos domicílios, identificou-se no CECAD que das 329 famílias cadastradas, 33%, ou seja 108 famílias residem na área urbana do município. Na área rural são 67%, totalizando 221 famílias conforme é possível visualizar no gráfico a seguir.

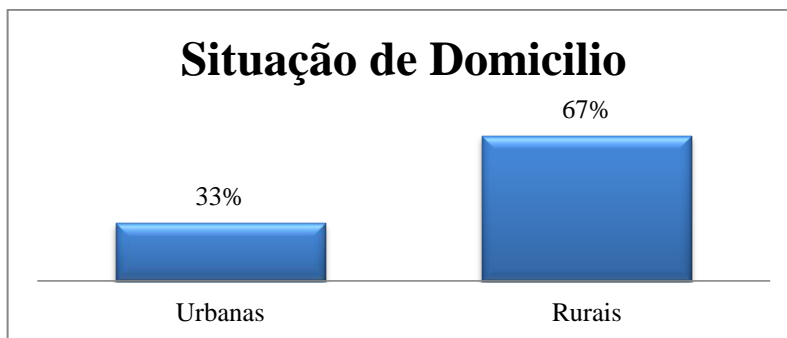


Gráfico 03 - Situação do domicílio
Fonte: CECAD/MDS/2021

Também é importante considerar a forma como estas pessoas vivem em suas moradias, para tanto observamos no gráfico a seguir a forma de abastecimento de água em Santa Terezinha do Progresso, destas famílias.

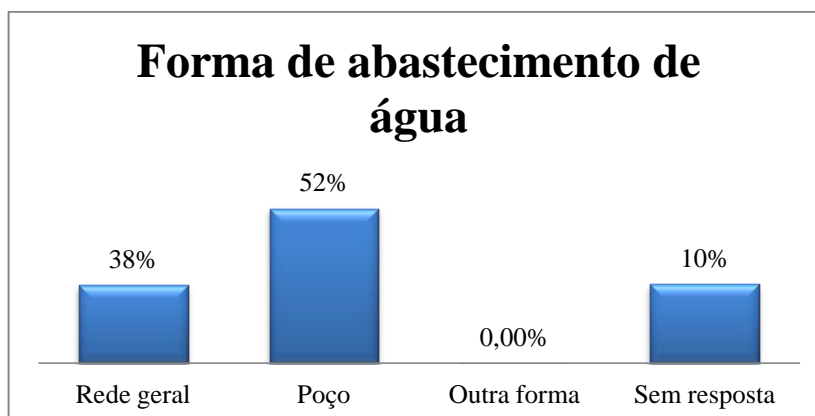


Gráfico 04 - Forma de abastecimento de água
Fonte: CECAD/MDS/2021

É possível observar que 38% das famílias possuem acesso a água potável através do sistema geral de água disponibilizado pela Rede de Tratamento, também observa-se que 52% famílias utilizam águas de poço, e 10% famílias não houve resposta quanto a esta questão.

Também é possível verificar que no que tange ao acesso a iluminação identificamos que 254 famílias possuem energia elétrica com medidor próprio, 31 famílias utilizam medidor comunitário, 7 famílias não possuem medidor, 5 famílias ainda usam vela, óleo, gás ou querosene para iluminar a moradia. Verificou-se que 32 famílias não obtiveram resposta, conforme gráfico a seguir.

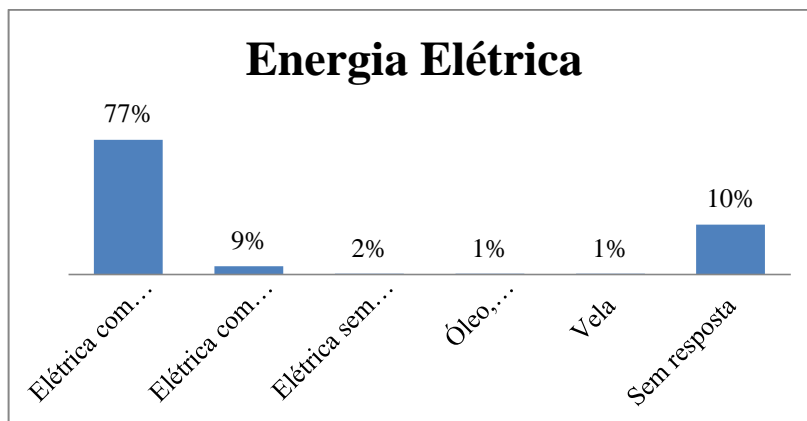


Gráfico 05 - Situação de Energia Elétrica
Fonte: CECAD/MDS/2021

Cabe destacar que 05 famílias ainda necessitam de acesso a energia elétrica no sentido de melhorar sua qualidade de vida.

Ainda é possível verificar a existência de banheiro na moradia da família o que podemos verificar que 279 das famílias cadastradas tem banheiro na moradia, porém 18 famílias informam não ter banheiro, sendo que 32 não obtiveram resposta. No gráfico a seguir podemos verificar os dados informados.

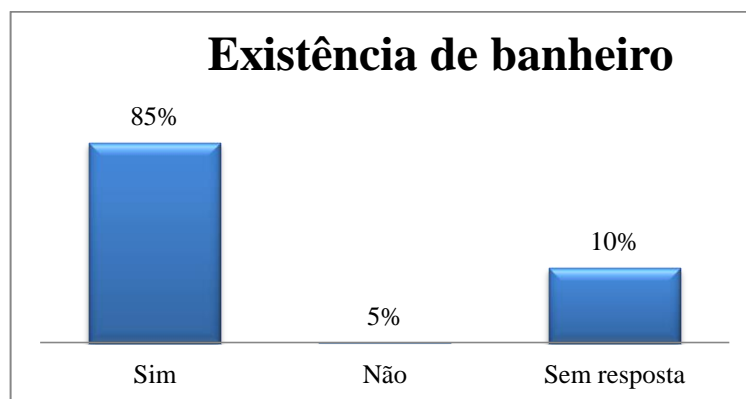


Gráfico 06 - Existência de banheiro
Fonte: CECAD/MDS/2021

Quando buscamos dados referentes a forma de coleta de lixo, identificou-se que em 116 das famílias cadastradas o lixo é coletado diretamente, em 50 a coleta é indireta, já 125 das famílias queimam ou enterram o lixo em sua propriedade. Percebe-se que ainda temos 05 que jogam em terreno baldio e 1 dão ao lixo outro destino. Neste dado 32 das famílias não responderam.

Podemos verificar estes dados no gráfico a seguir, referente ao total de famílias e a forma de coleta de lixo.

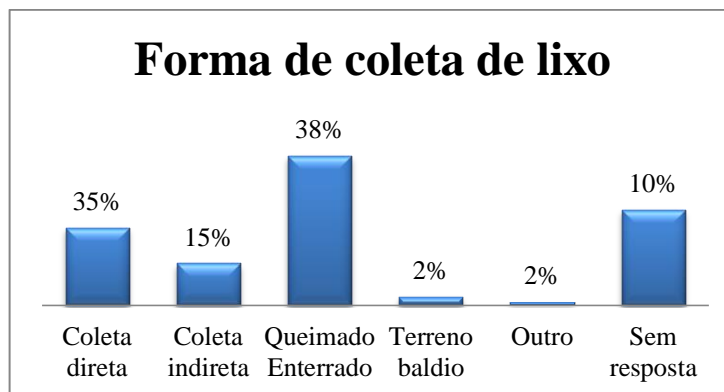


Gráfico 07 - Forma de coleta de lixo
Fonte: CECAD/MDS/2021

Quando constamos a forma como as famílias cadastradas vivem em seu domicílio há também uma necessidade de verificar a composição destas famílias com dados que podem ser observados a partir de coleta realizada no CECAD, sistema que nos permite o acesso a estas informações.

Como podemos verificar na tabela abaixo estão cadastradas no cadúnico 329 famílias, das quais totalizam 576 pessoas, que com relação ao gênero apresentam-se da seguinte forma.

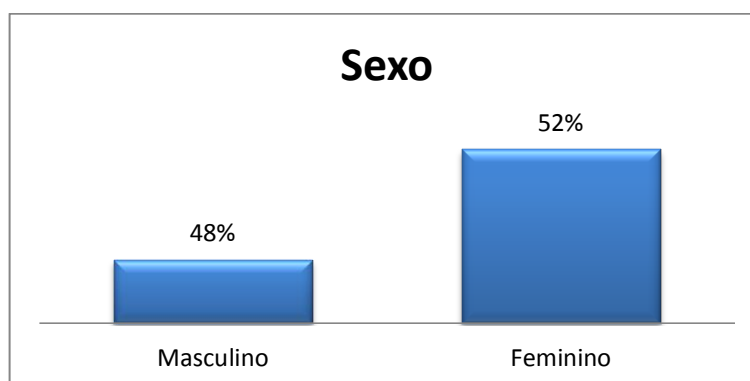


Gráfico 08 - Sexo
Fonte: CECAD/MDS/2021

No gráfico podemos verificar que 48% das pessoas são do sexo masculino e 52% do sexo feminino, mostrando que as mulheres são a maioria cadastrada. Com relação a cor ou raça verificamos que 85% das pessoas consideram-se brancas, 3% são da cor preta, 11% se consideram pardos e 1% se considera amarelo.

Através da coleta de dados apresentamos no próximo gráfico é possível analisar divisão por faixa etária.

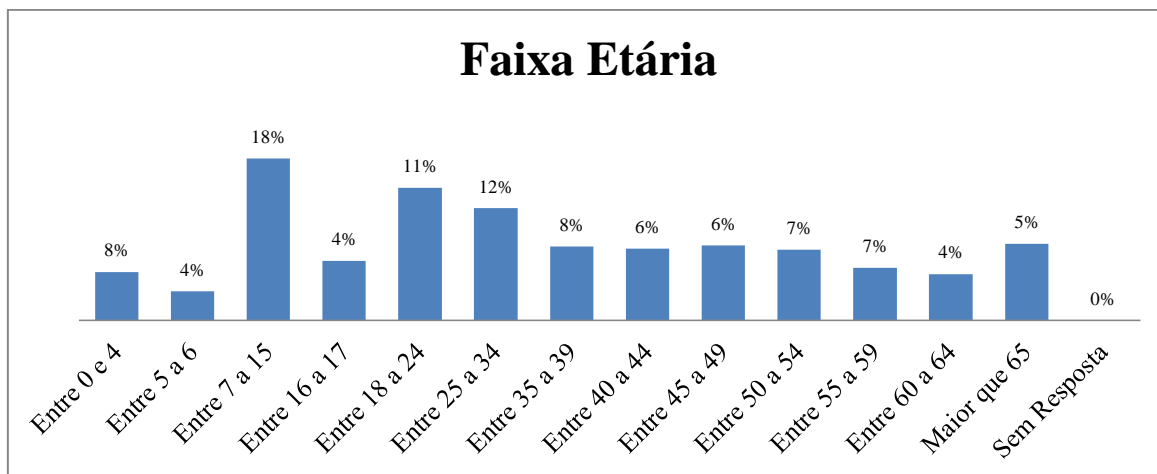


Gráfico 09 - Faixa etária
Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS,2021)

Os dados demonstram que a faixa etária que se sobressai é entre 7 a 15 anos de idade com 16%, seguido da faixa etária de 18 a 34 anos com 11 e 12%, vale analisar também a faixa etária maior de 65 anos com 5%.

Cabe analisar que as faixas etárias mais vulneráveis sob o ponto de vista de idade (0 a 6 anos, de 60 a 64 anos e maior que 65 anos) equivalem a 13% do total de pessoas cadastradas.

A faixa etária também nos remete aos dados de escolaridade, fator importante na análise socioterritorial e que conforme tabela a seguir apresenta alto índice de pessoas sem resposta quanto a escolaridade num total de 68 pessoas, porém ainda assim é possível analisar os dados. O gráfico nos indica que 155 não possuem instrução, 239 tem ensino fundamental incompleto, 56 pessoas possuem ensino fundamental completo, 58 tem ensino médio incompleto, 101 tem ensino médio completo e 16 possuem ensino superior incompleto ou mais.

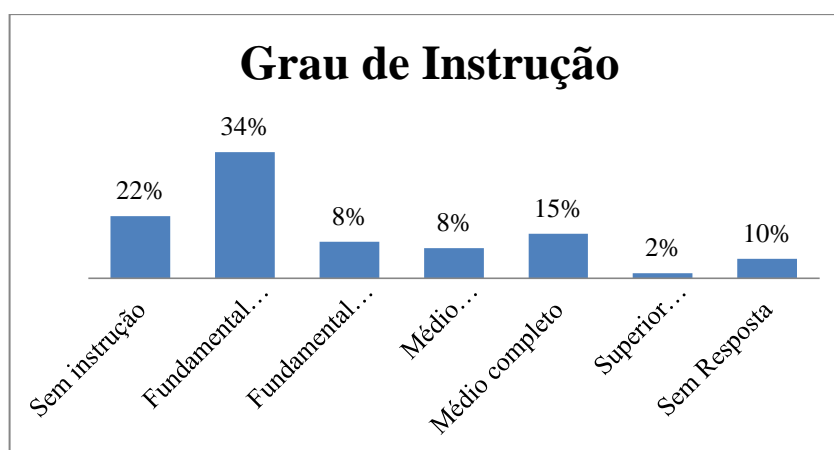


Gráfico 10 - Grau de instrução
Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS,2021)

As pessoas cadastradas apresentam uma dificuldade de acesso à educação, fator que pode ser observado na tabela acima, indicando que no quesito acesso a educação é possível avançar para que estas famílias tenham condições iguais para inclusão na sociedade.

No que tange a renda total da família é possível observar no quadro a seguir que das famílias que estão no cadastro único 64% apresentam uma renda total de até um salário mínimo mensal, 24% entre um a dois salários mínimos, 7% de dois a três salários mínimos e 5% renda acima de três salários mínimos.

Faixa de renda total da família				
Até 1 SM	Entre 1 e 2 SM	Entre 2 e 3SM	Acima de 3SM	Total
210 famílias	78 famílias	24 famílias	17 famílias	329 famílias
64%	24%	7%	5%	100%

Quadro 07 - Faixa de renda total da família
Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS,2021)

Este dado corrobora com os dados apresentados pelo programa bolsa família, no qual temos 139 famílias recebendo o benefício do programa bolsa família. Desta forma, podemos analisar que existe uma dificuldade de renda que também vem associada a uma baixa condição de escolaridade nas famílias do município. É importante salientar que, das famílias com renda total até um salário mínimo 33% famílias residem na área urbana do município e 67% na área rural.

De acordo com os dados do CECAD/2021 em Santa Terezinha do Progresso 22% das famílias no cadastro único que possuem renda de até um salário mínimo mensal não possuem instrução, 34% possuem somente o ensino fundamental incompleto, 8% possuem o ensino fundamental completo, 8% ensino médio incompleto, 15% ensino médio completo e 2% superior incompleto ou mais. Neste dado 10% não apresentam resposta.

Quando observamos a correlação de dados entre grau de instrução e faixa de renda total da família constatamos que quanto maior o grau de escolaridade maior a renda, definindo que o aumento renda e de acordo com grau de instrução está intrinsecamente relacionada. Vejamos no quadro a seguir:

SC-Santa Terezinha do Progresso

Referência: Junho 2021

Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

Grau de instrução	Faixa da renda familiar per capita					TOTAL
	Extrema Pobreza	Pobreza	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	Sem Resposta	
Sem instrução	7	3	7	6	0	22
Fundamental incompleto	8	5	12	10	0	34
Fundamental completo	2	1	3	2	0	8
Médio incompleto	3	1	2	1	0	8
Médio completo	2	2	5	5	0	15
Superior incompleto ou mais	0	0	0	2	0	2
Sem Resposta	5	2	2	1	0	10
TOTAL	27	15	31	27	0	100

***Atenção:**

- Caso uma ou mais variáveis de cruzamento sejam referente a pessoa os totais de domicílios serão maior que o total de domicílios únicos.
 Por exemplo: Na tabulação de "Estado cadastral da família" por "Cor e raça" teremos um total de domicílios maior que a quantidade de domicílios únicos.
 Isso ocorre porque um domicílio com pessoas de "Cor ou raça" diferentes são contados mais de uma vez na tabulação.

Quadro 08- Comparativo de renda e grau de instrução.

Fonte: CECAD/2017/MDS

No quadro é possível verificar nos dados apresentados que a correlação de dados realizada pelo CECAD/2021 entre renda e grau de instrução apresenta dados significativos e necessários de serem analisados pelo município no sentido de pensar ações que contribuam para a melhora destes dados, uma vez que estão intrinsecamente interligados.

Desta forma é preciso compreender a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas sociais, principalmente de educação, assistência social e saúde. Existe a necessidade de planejar ações que possibilitem atuar conjuntamente na superação da pobreza e extrema pobreza no município uma vez que, constatamos que 56% das pessoas cadastradas que possuem renda até um salário mínimo não possuem o ensino fundamental completo.

Quando passamos a verificar a renda per capita das famílias cadastradas verificamos que a situação fica ainda mais vulnerável, pois percebe-se que temos 88 famílias em extrema pobreza, com renda per capita inferior a R\$ 85,00, isso equivale a 27% das famílias cadastradas. Já as famílias em situação de pobreza (com renda per capita de R\$ 85,01 até R\$ 170,00) somam 42 famílias representando 13%. Entre as famílias de baixa renda (R\$ 170,01 até ½ salário mínimo) há 102 famílias, sendo 31%. Famílias acima de ½ salário mínimo têm 97, perfazendo 29% do total. Cabe destacar que a vulnerabilidade analisada a partir da renda, mostra que existe um número expressivo de famílias na situação de extrema pobreza no município.

Um dos principais programas que utiliza como base de dados o CadÚnico, é o Bolsa Família o qual é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza⁴ em todo o país.

O Programa Bolsa Família disponibiliza atualmente cinco tipos de benefícios sendo eles: **Benefício Básico**, pago às famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, que possuem renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa. O **Benefício Variável**, pago às famílias que possuem em sua composição familiar crianças e adolescentes com idade de 0 à 15 anos, gestantes e nutrízes (limitado ao pagamento de até 05 benefícios por família). O **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente** pago às famílias que possuem adolescentes com idade entre 16 e 17 anos, desde que, estejam devidamente matriculados e frequentando a escola (limitado ao pagamento de 02 adolescentes). O **Benefício Variável de Caráter Extraordinário** concedido às famílias migradas de Programas Remanescentes ao PBF, sendo que o valor é calculado caso a caso. E por último o **Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância**, pago a todas as famílias, que possuem em sua composição familiar crianças de 0 à 6 anos e que mesmo recebendo o benefício do Bolsa Família, não conseguiram superar a renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa. Este benefício é pago de forma diferenciada, de acordo com a situação econômica de cada família.

Os valores pagos em Santa Terezinha do Progresso estão variando entre R\$ 41,00 à <= R\$ 480,00, de acordo com a realidade socioeconômica de cada família.

Benefício	Pago às Famílias	Valor (R\$)
Básico	Com renda mensal de até R\$ 89 por pessoa	R\$ 89,00 (indiferente da família possuir ou não filhos)
Variável	Com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa	R\$ 41,00 por criança
BVJ	Com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa, desde que possuam adolescentes com idade entre 16 e 17 anos.	R\$ 49,00 por adolescente
BSR	Famílias que mesmo recebendo Bolsa Família não conseguem superar a renda de R\$ 89,00 por pessoa.	Valor calculado caso a caso.

Quadro 09 – Valores pagos por tipo de benefício

Fonte: Elaborada de acordo com instruções do Programa Bolsa Família (MDS, 2021)

O município de Santa Terezinha do Progresso possui 2896 habitantes, de acordo com informações do Censo 2010, realizado pelo IBGE. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, possui ferramentas de acesso a informações através de relatórios

⁴ A extrema pobreza é caracterizada pela renda per capita mensal inferior a R\$ 89,00.

sociais que irão subsidiar a análise de dados deste diagnóstico e de acordo com as informações obtidas neste relatório.

Buscando como referência o mês de Junho/2021, no município de Santa Terezinha do Progresso, o Programa Bolsa Família beneficiou um total de 134 famílias, efetuando uma cobertura de 49,1% da estimativa de famílias pobres no município. Os valores pagos pelo Governo Federal nestes benefícios possuem um valor médio de R\$ 113,10. O valor total repassado às famílias beneficiárias no mês de Junho/2021 chegou a um montante de R\$ 15,155,00.

É importante destacar que a maioria das famílias cadastradas no cadúnico reside na área rural, então é indispensável que as questões de acesso a agricultura familiar rural, também estejam na agenda de planejamento intersetorial, no sentido de pensar estratégias e programas que venham ao encontro das famílias empobrecidas residentes na área rural do município, conforme nos mostra o quadro a seguir.

SC-Santa Terezinha do Progresso

Referência: Junho 2021

Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

Recebe PBF família	Situação do domicílio			TOTAL
	Urbanas	Rurais	Sem Resposta	
Não	75	122	0	197
Sim	33	99	0	132
Sem Resposta	0	0	0	0
TOTAL	108	221	0	329

***Atenção:**

- Caso uma ou mais variáveis de cruzamento sejam referente a pessoa os totais de domicílios serão maior que o total de domicílios únicos.
Por exemplo: Na tabulação de "Estado cadastral da família" por "Cor e raça" teremos um total de domicílios maior que a quantidade de domicílios únicos.
Isso ocorre porque um domicílio com pessoas de "Cor ou raça" diferentes são contados mais de uma vez na tabulação.

Quadro 10 - Comparativo de famílias que recebem PBF com situação de domicílio.
Fonte: CECAD/2021/MDS

Verifica-se que 10% das famílias beneficiárias residem na área urbana do município, 30% residem na área rural.

Com relação a pessoa com deficiência observou-se que 15% das pessoas cadastradas possuem algum tipo de deficiência, o que equivale a 58 pessoas. A partir deste dado constatamos que somente 37 pessoas estão inseridas no cadúnico como beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada.

Para as famílias na situação de pobreza e extrema pobreza, o governo federal tem o Programa Bolsa Família o qual garante a transferência mensal de renda às famílias beneficiárias. Para receber o benefício as famílias precisam cumprir condicionalidades nas áreas de saúde e educação. É notório afirmar que as condicionalidades do programa Bolsa Família resultam de ações que acompanham as famílias nas áreas de educação e saúde.

A referencia para o acompanhamento dos beneficiários se refere ao ano de 2019 (devido a pandemia do Covid-19) e caracteriza-se da seguinte maneira:

	Mês Referência	
Público acompanhamento		
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	96	11/2019
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	26	11/2019
Quantidade de pessoas com perfil saúde (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	235	12/2019
Resultados do Acompanhamento		
Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)	95	11/2019
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)	25	11/2019
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%)	95	11/2019
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos - 85%)	0	11/2019
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%)	21	11/2019
Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%)	4	11/2019
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)	1	11/2019
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)	1	11/2019
Quantidade de pessoas acompanhadas pela saúde	198	12/2019
Total de mulheres acompanhadas	152	12/2019
Total de gestantes acompanhadas	2	12/2019
Total de gestantes com pré natal em dia	2	12/2019
Total de crianças acompanhadas	46	12/2019
Total de crianças com vacinação em dia	46	12/2019
Total de crianças com dados nutricionais	46	12/2019
Quantidade de pessoas com perfil saúde não acompanhadas nas condicionalidades de saúde	8	12/2019
Quantidade de pessoas sem informação nas condicionalidades de saúde	29	12/2019

Quadro 11 - Público para acompanhamento de condicionalidade do PBF.

Fonte: RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS, 2021)

Cabe salientar a necessidade de observar os dados acima descritos no sentido de compreender a necessidade de garantir o acompanhamento de condicionalidades do programa bolsa família.

Ao analisar este quadro podemos constatar no mesmo RI Bolsa Família e Cadastro Único que do total de 122 beneficiários com perfil educação, há 120 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade estão sendo acompanhados pela educação no tocante a frequência escolar.

Com relação à política pública de saúde que também realiza acompanhamento de famílias do programa família, são 235 pessoas com perfil saúde que precisam de acompanhamento as quais podemos observar o acompanhamento no quadro 08 acima.

As condicionalidades possibilitam ao município receber recursos financeiros por meio do índice de gestão descentralizada, o IGD Bolsa Família⁵ é com base nesse indicador que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassa recursos aos

⁵O Índice de Gestão Descentralizada (IGD), regulamentado pela [Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009](#), é um número indicador que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito municipal, além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão ao Bolsa Família (Portaria GM/MDS nº 246/05).

municípios para façam a gestão do Programa. É importante observar que quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município.

Por meio da construção do IGD, o MDS incentiva o aprimoramento da qualidade da gestão do Programa Bolsa Família em âmbito local, e contribuir para que os municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 99,0%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 95 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 96. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 96,2%, resultando em 25 jovens acompanhados de um total de 26.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 84,3 %, percentual equivale a 198 pessoas de um total de 235 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município. Quanto a taxa de atualização cadastral 80% atribuindo ao município um IGD-M do Programa Bolsa Família de R\$1.430,00, conforme tabela a seguir.

		Mês Referência
1 - Crianças e adolescentes das famílias do PBF com frequência escolar informada	120	05/2021
2 - Total de crianças e adolescentes das famílias do PBF no município	122	05/2021
3 - TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (item 1 / item 2) ⓘ	0,98	05/2021
4 - Público do PBF com condicionalidades de saúde informada	198	05/2021
5 - Total de público com perfil saúde no município	235	05/2021
6 - TAAS - Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde (item 4 / item 5)	0,84	05/2021
7 - Atualizações de cadastros - Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo	197	05/2021
8 - Cadastros de Famílias com Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo	244	05/2021
9 - TAC - Taxa de Atualização Cadastral (item 7 / item 8) ⓘ	0,80	05/2021
10 - Fator 1: Operação ((TAFE+TAAS) / 2 + TAC / 2) ⓘ	0,86	05/2021
11 - Fator 2: Adesão ao SUAS ⓘ	1,00	05/2021
12 - Fator 3: Comprovação de Gastos pelo FMAS ⓘ	1,00	05/2021
13 - Fator 4: Aprovação da Comprovação de Gastos pelo CMAS ⓘ	1,00	05/2021
14 - IGD-M (Fator 1 x Fator 2 x Fator 3 x Fator 4) ⓘ	0,86	05/2021
15 - Estimativa total de famílias de baixa renda no município - perfil CadÚnico	334	05/2021
16 - Quantidade de famílias consideradas para cálculo do repasse	197	05/2021
17 - Valor Calculado sem Incentivos (item 14 x R\$ 3,25 x item 16)	550,81	05/2021
18 - Incentivo 1 - Proporção de famílias em descumprimento de condicionalidades acompanhadas	0,00	05/2021
19 - Incentivo 2 - Dados da gestão municipal no SIGPBF atualizados há menos de 1 ano	27,54	05/2021
20 - Valor Total de Incentivos (item 18 + item 19)	27,54	05/2021
21 - Valor Calculado com Incentivos (item 17 + item 20)	1.430,00	05/2021
22 - Teto de repasse do IGD-M	1.430,00	05/2021
23 - Valor repassado no mês	1.430,00	05/2021
24 - Motivo(s) que impede(m) o repasse		05/2021

Quadro 12 - Índice de gestão descentralizada - IGD
Fonte: RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS, 2021)

Apesar do programa Bolsa Família se caracterizar como o maior programa de transferência de renda, não podemos deixar de frisar um benefício concedido pela política de

assistência social desde a aprovação da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social que é o BPC – Benefício de Prestação Continuada⁶. O município de Santa Terezinha do Progresso possui beneficiários do BPC, conforme nos mostra o quadro a seguir.

	BENEFICIÁRIOS	VALOR MENSAL	VALOR ACUMULADO/ano
PCD	39	R\$ 42.900,00	R\$ 343.200,00
IDOSOS	5	R\$ 5.500,00	R\$ 45.100,00
Total	44	R\$ 48.400,00	R\$ 388.300,00

Quadro 13 - BPC do município

Fonte: Relatório de Programas e Ações do MDS (2021)

Os dados mostram que no município de Santa Terezinha do Progresso tem 44 pessoas beneficiárias do BPC, sendo 05 idosos e 39 pessoas com deficiência. De acordo com a tabela são repassados mensalmente R\$ 48.400,00, referência de agosto/2012¹ para os beneficiários, com recursos federais.

Santa Terezinha do Progresso também recebe recursos oriundos o IGD SUAS que é o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS e que foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e Portaria n.º 07 de 30 de janeiro de 2012. O IGDSUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, e mede o resultado da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor, na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

As ações desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social⁷ que no município de Santa Terezinha do Progresso atua com serviços socioassistenciais a proteção

⁶O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício **individual, não vitalício e intransferível**, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente. Disponível em www.mds.gov.br

⁷O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é uma unidade pública estatal descentralizada da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#). O Cras atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

social básica. O CRAS é cofinanciado com recursos financeiros do MDS através do Piso Básico Fixo, a capacidade de atendimento apresentada no plano de ação 2019 é de 480 famílias referenciadas. Atualmente Santa Terezinha do Progresso possui 01 CRAS.

1.3.2 Trabalho Social Com Famílias⁸

Com a implantação do SUAS, temos algumas superações sobre a noção de pobreza sob o olhar exclusivo da questão de ausência ou precariedade de renda, pois temos a definição de vulnerabilidade e risco social como uma multiplicidade de manifestações das desigualdades sociais, passando a ser compreendida com um fenômeno multidimensional e com modos de expressão.

Segundo Abramovay (2000) os primeiros trabalhos ancorados na perspectiva da vulnerabilidade social foram desenvolvidos motivados pela preocupação de abordar de forma mais integral e completa o fenômeno da pobreza e as diversas modalidades de desvantagem social. A vulnerabilidade é um conceito que pede recorrência as diversas unidades de análise - indivíduos, domicílios e comunidade, além de recomendar que se identifiquem cenários e contextos (CASTRO & ABRAMOVAY, 2002).

O conceito de vulnerabilidade ressalta que os eventos que vulnerabilizam as pessoas são determinados por aspectos de natureza econômica e por outros “fatores como a fragilização dos vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência) ou vinculadas à violência, [...] a representação política, dentre outros, também afetam as pessoas” (ALMEIDA, 2006).

Analisando a vulnerabilidade percebe-se que esta, pode ter mudanças que predispõe ao risco e através das proteções sociais há meios de prevenir ou até mesmo compensar situações vivenciadas pelas famílias de acordo com a complexidade da situação. Entende-se que a renda constitui um elemento da vulnerabilidade, porém não é o único. Outras circunstâncias como idade, sexo, raça/etnia e orientação sexual também precisam ser analisados no contexto da vulnerabilidade social. Assim, percebe-se que o recorte vulnerabilidade não é apenas o da precariedade, mas também da resiliência.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o Cras possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

⁸ Parte deste texto compõe o projeto de pesquisa de Roselaine Camatti, intitulado “Vulnerabilidade, fragilização de vínculos familiares: um olhar a partir do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos” apresentado no Mestrado em Políticas Sociais e dinâmicas Regionais da Unochapecó em 2013.

Contudo, a situação de vulnerabilidade em que se encontra uma família pode ser considerada um conjunto de fatores que predispõe as famílias ao risco. Quanto ao risco entende-se que ocorre quando o vínculo foi rompido ou o direito violado. Quando o profissional não intervém nas situações de vulnerabilidade, ou seja, na prevenção, observa-se que situações mais graves podem desencadear um risco social, que é mais grave que a vulnerabilidade e está relacionado a ao rompimento de direitos como trabalho infantil, abuso sexual, exploração sexual infanto-juvenil, violência doméstica, entre outros.

Para Guareschi (2000) apobreza, fome, miséria, violência e exploração ainda são significantes poderosos a construir nossas sociedades. Enquanto tais, eles resistem e perpetuam uma ordem social que deve ser radicalmente questionada. Questionada quanto às suas condições históricas de produção e reprodução, quanto aos efeitos catastróficos que produz na vida de centenas de milhares de pessoas e também quanto aos seus efeitos simbólicos.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como objetivo promover o acesso à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade social com ações articulada nas três esferas de governo. Para que a política pública seja concretizada buscou-se uma estratégia de atuação que está hierarquizada em dois eixos: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

Nosso objetivo é descrever sobre a Proteção Social Básica que, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Este nível de proteção social destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Através dos serviços socioassistenciais, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada busca-se superar a situação apresentada pelas famílias garantindo o acesso e usufruto dos direitos sociais. Na perspectiva da proteção social básica os serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas.

No município de Santa Terezinha Progresso conforme já foi citado recebe Cofinanciamento Federal, e podemos observar os recursos transferidos da união para cofinanciar ações da proteção social básica.

Programas e Ações	Metas de atendimento	Valor repassado
PAIF	480 famílias ano	R\$ 2.363,00/mês
SCFV	180 (capacidade de atendimento)	Até R\$ 2.125,20/mês

Quadro 14 - Valores repassados pelo MDS para PSB

Fonte: Programas e ações do MDS (2021)

De acordo com as prerrogativas instituídas pela legislação em vigor, observa-se que, na política de assistência social, sempre se buscou a realização de programas e projetos que envolvessem a família, público prioritário de atendimento desta política pública. Porém, somente na NOB/SUAS (2005) é a matricialidade sócio familiar passa a ser concebida como eixo estruturante da gestão do SUAS. Ao analisar a lógica da matricialidade sócio familiar observa-se em todos os serviços, projetos ou programas executados pela política pública estão vinculados a família. Assim, a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. (NOB/2005, p.17)

Ao nos remeter ao eixo estruturante da política de assistência social que é a matricialidade sócio familiar, a centralidade da família como matriz de atuação dos serviços socioassistenciais, cabe-nos compreender que família é essa, quais suas configurações e qual o lugar que ela ocupa na vida das pessoas.

Sabe-se que a família tem sofrido profundas transformações ao longo da história. Ao analisar sob uma perspectiva jurídica observamos grandes avanços no que diz respeito à família. No marco legal, as constituições até 1988, reconheciam apenas a família denominada legítima, aquela formada a partir do casamento. No entanto, apenas com a constituição de 88 é que a família é reconhecida como base da sociedade, no qual o Estado deve oferecer proteção social, evidenciado no art. 226 da CF/88.

Observa-se que Santa Terezinha do Progresso executa ações concretas no sentido de garantir a matricialidade sócio familiar, tendo a família como matriz de intervenção. Porém ainda precisa avançar no acompanhamento familiar e principalmente no reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Atuar neste serviço socioassistencial a partir dos ciclos etários é um desafio a ser enfrentado pela equipe técnica e gestores do município.

É necessário, analisar a partir de uma perspectiva social como a família vêm sendo um palco dos fatos mais marcantes da vida de seus membros. É partir da família que nos constituímos como grupo social e ocupamos um lugar na sociedade (ROSA, 2006).

Mesmo com as transformações ocorridas na sociedade no que tange a família, com diferentes arranjos familiares, ainda prevalece um modelo idealizado de família: a chamada

família nuclear, onde a divisão das tarefas é bem definida, a mãe cuida da casa e dos filhos, e o pai é o chefe da família. É a tradicional família heterossexual, monogâmica e patriarcal. Esse modelo acaba servindo como sistema de controle, que gera classificações e preconceitos (ROSA, 2006).

Para defender a matricialidade sócio familiar como eixo estruturante do SUAS, a NOB 2005 aponta o seguinte conceito de família, “[...] Núcleo afetivo, vinculada por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e gênero” (2005,p.17).

Quando a assistência social reconhece a centralidade de atuação na família passa a conceber que a intervenção no trabalho social a família tem a possibilidade de se dar de forma integral e não fragmentada, como vinha ocorrendo historicamente. Analisando a centralidade na família, parte-se do princípio que a família tem necessidades em diferentes áreas da vida social, bem como, nas diferentes faixas etárias, atingindo, portanto, toda a família e não apenas um de seus membros (ROSA, 2006).

Cabe destacar, que nas legislações como Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA⁹ e no Estatuto do Idoso¹⁰ fica clara a responsabilidade que a família assume perante a infância, juventude e da terceira idade. Portanto, cabe-nos ressaltar a importância do grande avanço que a NOB 2005 apresenta quando registra a necessidade do Estado dar conta de propiciar ao núcleo familiar às condições básicas para que este assuma seu papel descrito nas legislações em vigor. “A família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência” (NOB/2005, p. 17).

De acordo com Rosa (2006, p.8),

[...] a família pode ser um espaço que propicia bem-estar de seus componentes, ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários e onde se aprofundam laços de solidariedade, é também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados os valores culturais. Porém, esta família pode oferecer condições para o desenvolvimento e também pode ser um espaço permeado de conflitos, contradições e tensões não sendo uma ilha de virtudes e de consensos.

Assim, percebemos a família como um núcleo importante de acolhida e afetividade, também o percebemos um espaço de conflitos e contradições. Desse modo, temos a convicção que este espaço trata-se de um campo importante de atuação da política de assistência social

⁹ Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990.

¹⁰ Lei Federal 10.741 de 1º de outubro de 2003.

na perspectiva do que é apresentado na NOB/SUAS, no sentido de potencializar a proteção social do Estado.

Sendo um campo privilegiado de atuação das políticas sociais, a família representa um espaço de análise importante quanto a realização do trabalho social com a família, reiterado pela política de assistência social na PNAS (2004), NOB/SUAS (2005) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009).

No discurso de atuação com família no âmbito do SUAS, temos como principal eixo de atuação a Proteção Social Básica, no sentido de prevenir situações de risco em famílias em situação de vulnerabilidade social¹¹. Nesta perspectiva, o trabalho com famílias deve ser concebido como um trabalho interdisciplinar no qual devemos afastar a ideia de que pode ser realizado de forma pragmática, aleatória ou voluntarista. (GUIMARÃES, 2008).

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), a proteção social básica se caracteriza pela execução de três serviços socioassistenciais que buscam a prevenção, sendo eles: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência. Nosso objetivo é discorrer um pouco sobre cada serviço socioassistencial instituído pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais relativos à Proteção Social Básica.

Ao CRAS cabe executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, considerado como carro chefe da proteção social básica. O PAIF é pedra fundamental e se caracteriza como eixo basilar para a política de assistência social que se propõe a superar a tradição histórica de assistencialismo, clientelismo, segmentada alcançando patamar de política a pública.

Ao PAIF, cabe a necessidade de realizar um trabalho social com famílias o qual se caracteriza como:

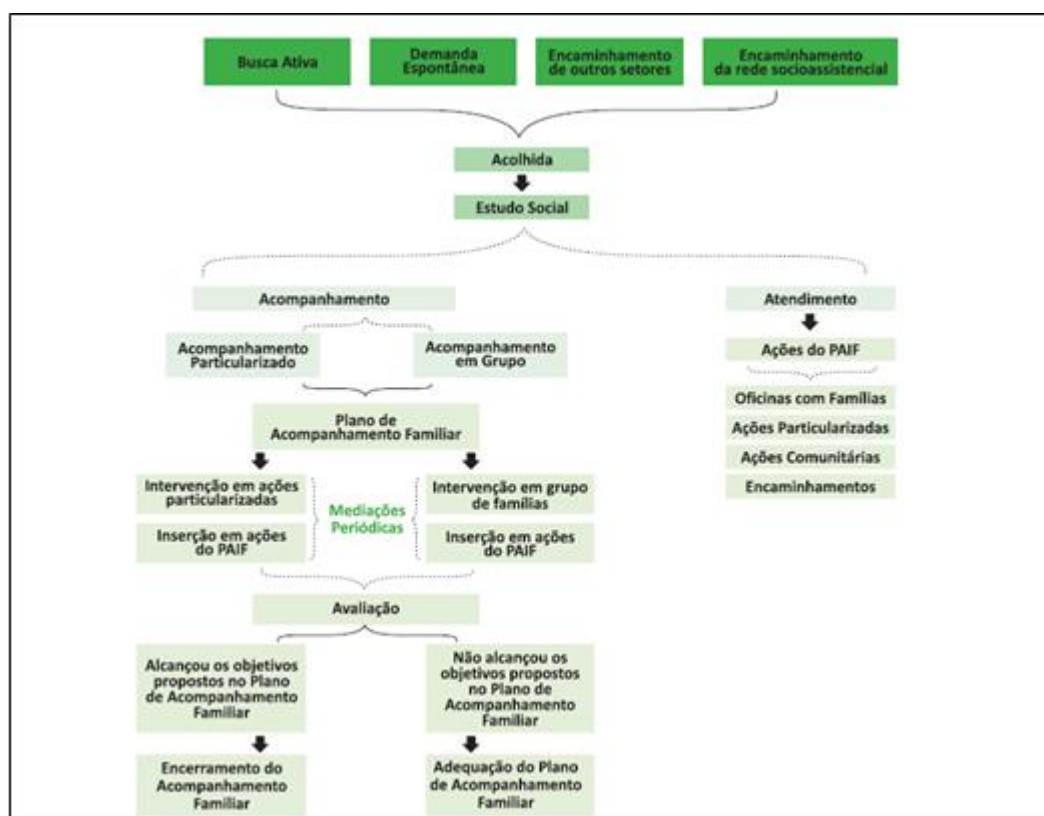
Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de

¹¹Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou pelo acesso às demais políticas públicas. (PNAS, 2004)

direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (MDS, 2012, p. 13).

O trabalho social com famílias se materializa através de ações que são realizadas para atender os objetivos previstos pela equipe técnica com a família atendida. Estas ações se constituem na acolhida, oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas e encaminhamentos.

No diagrama a seguir é possível observar a metodologia de trabalhos no CRAS no que tange as ações desenvolvidas pelo PAIF, mostrando a diferença entre atendimento e acompanhamento.



Fonte: Manual de Orientações Técnicas sobre o PAIF. Volume 2. MDS/2012.

Desta forma, Santa Terezinha do Progresso executa o PAIF e na tabela a seguir é possível identificar o acompanhamento das famílias de acordo com os meses do ano.

Mês	PAIF		
	Famílias acompanhadas	Novas famílias acompanhamento	e atendimentos individualizados
Julho/2020	37	03	104
Agosto/2020	38	03	62
Setembro/2020	45	04	69
Outubro/2020	46	01	65
Novembro/2020	47	01	86
Dezembro/2020	47	00	57

Janeiro/2021	27	00	43
Fevereiro/2021	28	01	56
Março/2021	11	01	73
Abril/2021	12	01	96
Mai/2021	12	00	89
Junho/2021	17	00	103
Julho/2021	21	04	68

Quadro 15- Famílias acompanhadas no CRAS

Fonte: CRAS de Santa Terezinha do Progresso (2021)

Observamos no quadro acima que o número de famílias acompanhadas pela equipe técnica é estável e em grande número. Isto se deve ao município possuir dois CRAS para atendimento na proteção social básica.

Também podemos observar que os atendimentos individualizados são um número expressivo.

O trabalho social com as famílias no âmbito do PAIF, muitas vezes precisa ser complementado com os demais serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica. Assim, temos garantido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com os ciclos etários.

De acordo com o MDS (2013) todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sendo a ele articulados, portanto não ocorrem de forma isolada. Dentre os objetivos do serviço temos como maior foco de intervenção a necessidade de prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã.

A organização desse serviço acontece por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária (MDS, 2013). Observa-se então, o quanto é importante ao município a estruturação do CRAS e conseqüentemente dos serviços da proteção social básica.

Outroserviço desenvolvido é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está organizado a partir de ciclos etários sendo eles: de 0 à 6 anos de idade, de 6 a 15 anos, de 15 a 17 anos e idosos. Cada ciclo etário se orienta a partir de objetivos e metodologias específica que irão nortear a intervenção da equipe técnica, composta por assistente social, psicólogo e orientadores sociais.

É possível a organização deste serviço pode ser por ciclo de vida ou ser intergeracionais, tendo sempre a centralidade na família. Sendo estes serviços organizados

com pessoas em determinadas faixas etárias, não caracteriza fragmentação de ações. Este trabalho volta-se a abordar as características de vulnerabilidade, de potencialidades e de desenvolvimento, relativas às faixas etárias e aos contextos sociofamiliares, como suporte ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF (MDS, 2010).

O desenvolvimento deste serviço caracteriza no sentido de possibilitar o “fortalecimento e empoderamento da família”. Tais fatores devem ser potencializados “por políticas de apoio sócio familiar, em diferentes dimensões que visem a reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos da criança” e na possibilidade de desenvolvimento saudável e protegido (SEDH / PR, 2006). Cabe destacar aqui, que nem todas as famílias atendidas no CRAS participarão do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos uma vez que, a situação de vulnerabilidade e risco será fator preponderante para inserir ou não a família no serviço.

Neste Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos podemos observar a quantidade de pessoas inseridas e acompanhadas em grupos são realizados por mês no CRAS.

Mês	Idosos			
	0 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	Idosos
Julho/2020	00	53	06	33
Agosto/2020	00	49	04	36
Setembro/2020	00	53	06	33
Outubro/2020	00	51	06	33
Novembro/2020	00	51	06	33
Dezembro/2020	00	51	06	33
Janeiro/2021	00	48	06	18
Fevereiro/2021	00	48	06	18
Março/2021	00	51	06	30
Abril/2021	00	45	03	30
Mai/2021	00	55	03	30
Junho/2021	00	44	03	30
Julho/2021	01	49	03	30

Quadro 16- Pessoas inseridas no SCFV

Fonte: CRAS de Santa Terezinha do Progresso (2021)

No quadro anterior é possível verificar os dados de atendimento no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com referência às famílias que participam em grupos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e idosos. A média de pessoas nos grupos se manteve estável ao longo dos meses. Observa-se que os atendimentos da faixa etária de 0 à 6 encontra-se em pequena proporção devido a falta de

espaço e profissionais para atender essa demanda, diante disso observa-se a necessidade do município reordenar os SCFV e adequar o espaço físico e ampliar o quadro de funcionários.

Entende-se que a atenção às famílias concretiza o avanço do trabalho de caráter preventivo de proteção social, voltado ao fortalecimento de vínculos sociais e de pertencimento entre os sujeitos que compõem as famílias de maneira a alcançar o respeito e a concretização dos direitos humanos e sociais (NOB-SUAS, 2005). Ao acompanhar uma família no serviço de proteção e atendimento integral a família tem-se a possibilidade da observação, da intervenção e também da orientação, sempre buscando compreender a família enquanto sujeito deste processo e não como objeto da intervenção. Para que seja possível um trabalho preventivo nos moldes que o SUAS preconiza é necessário romper com ações moralizadoras sobre a família, mas também é preciso que haja uma escuta qualificada da família para que seja possível compreender as necessidades e dificuldades por ela apresentada.

As vulnerabilidades e as fragilidades da família, bem como suas potencialidades se mostrarão no momento onde a família é ouvida através de uma escuta qualificada inserindo esta família em serviços tornando-a sujeito e não apenas um objeto de nossa intervenção.

A organização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 à seis anos e suas famílias busca atuar de forma a atender as prerrogativas do SUAS diferentemente do que vem sendo realizados através de atividades tradicionais com o público dessa faixa etária. Muitas são as ações desenvolvidas voltadas à infância, ou seja, centrados em características médico-clínicas, educacionais e/ou econômico-sociais.

Atualmente a PNAS preconiza a organização a partir da identificação das vulnerabilidades das famílias, de suas crianças e nos territórios, uma vez que o conceito de vulnerabilidade é mais complexo, abrangente intersetorial. A vulnerabilidade está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica, territorial e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias e das pessoas que as compõem, assim como às mudanças nos ciclos de vida familiar. (MDS, p. 07).

Entende-se que desenvolvimento de ações com crianças até seis anos de idade e suas famílias, caracteriza-se por um serviço relevante no sentido de intervir no contexto das vulnerabilidades, de prevenir risco e trabalhar questões de vínculos fragilizados e sociais. Para a realização de um trabalho neste serviço parte-se da concepção de que as famílias são capazes de reorganizar sua dinâmica familiar o que pode ocorrer de forma concreta e potencializada frente às necessidades de mudanças o qual o Estado possui uma fundamental importância no sentido de prevenir as situações de risco.

Na identificação de vulnerabilidade e fragilidades de vínculos familiares e comunitários cabe destacar que o potencial afetivo e de proteção oferecido pelas famílias está diretamente relacionado ao contexto sociocultural vivenciados pelas famílias, nos quais estão inseridos. É importante destacar que no contexto da família ainda temos presentes as redes de pertencimento¹² aos quais as famílias estão vinculadas.

De acordo com a NOB-SUAS (2005) devemos nos focar na atenção as famílias e seus membros com um olhar a partir do território buscado atingir as prioridades que são as situações de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimização. Considerando que atuar com foco no território compreende que a “concretização do modelo de proteção social sofre forte influencia da territorialidade, pois ele só se instala, e opera, a partir de forças vivas e de ações com sujeitos reais” (MDS, 2013, p.7,).

Dentre as atividades desenvolvidas para este ciclo etário tem-se a necessidade de trabalhar o lúdico como forma de expressão privilegiada no sentido de identificar potencialidades, fragilidades e de possibilitar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Outro ciclo etário deste serviço é o de 6 a 15 anos, também desenvolvido no município é organizado de forma complementar ao PAIF possibilitando o fortalecimento de vínculos e devem ser ofertados nos territórios de vulnerabilidade com objetivo de prevenir ocorrência de situações de risco social, prevenindo a institucionalização, garantir acesso a informação e participação cidadã incentivando o protagonismo além de atividades intergeracionais. Quanto ao atendimento ao ciclo de vida de 6 a 15 anos de idade torna-se indispensável a garantia de,

Constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O Serviço deve incluir crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos(MDS, 2010, p. 18)

A organização deste serviço visando o atendimento a crianças e adolescentes devem estar organizado a partir de grupos em núcleos vinculados e referenciados ao CRAS o qual deve possibilitar um trabalho articulado. Este serviço traz um desafio importante para a política de assistência social que é reordená-lo na perspectiva do SUAS, uma vez que, a grande maioria dos municípios já vem executando este trabalho há anos, nos moldes da

¹² A rede de pertencimento é aquela composta por relações ao núcleo familiares, mas que compõem a rede relacional da família. Essas relações externas formam então um “sistema de ajuda mútua” muitas vezes assumindo funções que prioritariamente seriam exercidos por pessoas pertencentes à família (Fávero Vitale e Baptista 2008; Sarti, 2003; Guerreiros, 2007).

jornada ampliada do Programa PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvido desde 1996¹³.

Esta jornada ampliada¹⁴ após o SUAS reordena-se em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está referenciado ao CRAS no sentido de complementar o trabalho social executado pelo PAIF.

A PNAS prevê que a cada ciclo etário passado o usuário terá acesso a continuidade dos atendimentos e acompanhamentos realizados no âmbito da proteção social básica possibilitando desta forma uma sequencia no SCFV neste caso aos adolescentes de 15 a 17 anos.

Este ciclo de vida se dá de forma a possibilitar o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. A organização deste ciclo de vida deve estar pautado nas orientações técnicas do Projovem Adolescente e de acordo com os traçado metodológicos buscando perpassar os eixos estruturantes, denominados temas transversais, abordando conteúdos necessários para compreensão da realidade para a participação social. (MDS, 2009,p.16)

Além dos ciclos já descritos, temos a população idosa que historicamente é público alvo da assistência social. Esta população vem sendo atendida em Santa Terezinha do Progresso através de grupos de convivência. Porém, no SUAS as ações e intervenções com este público rompem com ações assistencialistas e clientelistas, no qual muito municípios ainda pautam suas ações com idosos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. (MDS, 2013)

¹³ Em 1996, fruto da ampla mobilização de diversos segmentos da sociedade, é firmado o Protocolo Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil, assinado pelo então presidente Fernando trabalhadores e pela Fundação Abrinq. Ainda nesse ano, é criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil sob inspiração do Fórum Nacional de Prevenção do Trabalho Infantil. O Programa tem por objetivo retirar as crianças e adolescentes do trabalho, mediante o pagamento de uma bolsa vinculada à frequência à escola regular e às atividades complementares realizadas nas jornadas ampliadas, no turno subsequente à escola.

¹⁴ Entende-se por Jornada Ampliada a execução de atividades lúdicas por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar à escola.

Santa Terezinha do Progresso executa os serviços de Proteção Social Especial – PSE de Média e Alta Complexidade através da Secretaria de Assistência Social, e o serviço de Acolhimento Institucional, conveniado ao município de Campo Erê.

Quando falamos em situação de risco, observação que as ações e os serviços ultrapassam as ações de prevenção. Desta forma, o SUAS estrutura a Proteção Social Especial (PSE), que se configura em uma “modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social”, decorrentes de situações de abandono, violência, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil etc.

Cabe destacar que, o município atende famílias e indivíduos com direitos violados. Consideramos que as maiores demandas de trabalho na política de assistência social no município ainda concentram a necessidade de ações da proteção social especial, tendo em vista que, ainda são tímidas as ações efetivas de prevenção no CRAS, evidencia-se a importância de estudar como estes serviços que visam a prevenção são desenvolvidos no sentido de concretizar o Fortalecimento de Vínculos Familiares, evitando que as fragilizações dos vínculos desencadeiem violação de direitos.

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. (MDS/NOB/SUAS, 2005)

De acordo com as normativas da NOB/SUAS, diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a Proteção Social Especial atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções e processos que assegurem qualidade na atenção ao usuário devido a situação de risco.

Em relação aos atendimentos da alta Complexidade, o município não conta com um Abrigo Institucional, enquanto serviço de acolhimento, mas tem convênio de Acolhimento Institucional de Crianças e adolescentes com o município de Campo Erê.

1.3.2 Metodologia Participativa Para Conhecimento Da Realidade

Para a realização deste diagnóstico foram realizadas reuniões com a equipe técnica do município, com o objetivo de dar início a compreensão da realidade municipal em relação à política e realizar o levantamento de informações sobre o município, além de discutir e apresentar o instrumento de coleta de dados.

Além da reunião de trabalho realizou-se grupo focal, com técnicos da Assistência Social.

Definiu-se como técnica de coleta de dados da realidade para fins deste diagnóstico, a realização do grupo focado com técnicos da Assistência Social.

a) Identificar quais os maiores desafios da Política Pública de Assistência Social no município

Um dos desafios apresentados pelos trabalhadores do SUAS refere-se a participação dos usuários aos serviços do PAIF, a dificuldades de estimular o usuários a superar a situação de pobreza.

Outro desafio é o trabalho em rede, apontaram que existe dificuldade das demais políticas setoriais compreender a Política de assistência social. A dificuldade de trabalho em rede foi amplamente debatida pelos técnicos. Sugerem como estratégia para a superação deste desafio a publicização da política de assistência social para as demais secretarias, o entendimento é de que a assistência social deve suprir todas as necessidades apresentadas pelos usuários.

Também foi apresentado como desafio a dificuldade de compreensão do SUAS, no município de usuários, técnicos, demais secretarias, poder judiciário e Ministério Público.

Apontaram como desafios a dificuldade de acesso da população da área rural para a secretaria, ao CRAS e demais serviços, haja vista que não existe transporte exclusivo para a população, dificultando a vinda deles para os locais em que estão os equipamentos e os serviços. Diante dessa dificuldade os trabalhadores do SUAS se deslocam para atendimentos em grupos e visitas domiciliares conforme demanda.

Relataram um desafio no que se refere as medidas socioeducativas, apontando que não existem empresas parceiras para a execução das medidas socioeducativas.

b) As equipes de referência (assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais) são equipes suficientes para o atendimento à população?

Na visão do grupo, vem melhorando muito com o passar dos anos com a composição dos profissionais na secretaria de assistência social e equipe efetiva que compõe a equipe de referência obrigatória para o funcionamento do CRAS.

c) Os profissionais são capacitados o suficiente para executar os serviços da PMAS?

Na visão do grupo, os profissionais são capacitados, porém deve ser continuada. É necessário elaborar um plano municipal de capacitação continuada.

d) Quais são as sugestões do grupo para melhorar a política de assistência social no município?

Foi apontado que para melhorar a política de Assistência Social são necessárias mais capacitações e maior participação por parte dos conselhos municipais. Outra sugestão foi o Cofinanciamento das três esferas.

e) A execução dos serviços da proteção social básica, em especial (serviço de fortalecimento de vínculos) está garantindo a proteção e a prevenção das situações enfrentadas pelas famílias?

O CRAS do município de Santa Terezinha do Progresso foi implantado no ano de 2007 e vem sendo organizado e reordenado conforme sugere a Tipificação e NOB/RH SUAS, objetivando a superação das dificuldades encontradas.

Observa-se a participação de famílias nos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS, entretanto no que se refere a autonomia, não visualizam transformação, porque não percebem que os usuários estão buscando a emancipação, pelo contrário, muitos não querem deixar de ganhar a renda. As famílias dizem que não buscam trabalho para não perderem o benefício. Porém, percebe-se que há uma melhora nas questões de vínculos.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Avançar e aprimorar a gestão e a execução dos serviços socioassistenciais, nos diferentes níveis de proteção no município de Santa Terezinha do Progresso/SC.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1 Gestão

- Adequar às leis vinculadas a Política de Assistência Social;
- Realização de diagnósticos do território para conhecer as condições de trabalho no SUAS;
- Elaboração do Plano de Capacitação Permanente aos trabalhadores do SUAS e conselheiros;
- Divulgar os amplos serviços ofertados pelo município;
- Garantir os Benefícios Eventuais a quem deles necessitar;
- Apoiar a Regulamentação Fundiária no município;
- Criar o Fundo Municipal de Habitação;
- Aquisição de um micro ônibus para o transporte dos Usuários;
- Gerar mais emprego e renda para as famílias;
- Realizar reformas nas moradias de famílias carentes;
- Destinar e garantir recursos, para construir, implementar e manter todas as modalidades de atendimento previstos na Política Nacional do Idoso;
- Implantar a Ação, Cidadão com Documento na Mão.

2.2.2 Proteção Social Básica

- Realizar Visitas Domiciliares as famílias identificadas que estejam no perfil do PAIF, que são beneficiárias do PBF;
- Acompanhamento familiar pelo PAIF;
- Realizar Ações para o público de famílias com membros beneficiários do BPC;
- Realizar ações no Serviço do Cadastro Único;
- Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda;
- Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Acompanhar os usuários da APAE;

- Promover articulação com a rede socioassistencial e com as demais Políticas Públicas.

2.2.3 Proteção Social Especial e de Média Complexidade

- Inserção de cursos profissionalizantes garantindo assim o acesso aos adolescentes e famílias do programa bolsa família em situação de vulnerabilidade social;
- Criar e desenvolver ações educativas para cumprimentos de medidas socioeducativas;
- Garantir atendimento de acolhimento institucional;
- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;

2.2.4 Controle Social

- Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social;

3 DIRETRIZES

A organização da Assistência Social em nível municipal está baseado nas seguintes diretrizes em concordância com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei Orgânica da Assistência Social.

- Organizar a Política de Assistência Social no município de acordo com as normativas do SUAS, respeitando as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- Participação da população por meio de organizações representativas na formulação e controle das ações da política de Assistência Social;
- Primazia da corresponsabilidade do município na condução da Política de Assistência Social;
- Centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

4 PRIORIDADES E METAS E EXECUÇÃO TEMPORAL

GESTÃO					
Prioridades	Ações	Estratégias	Metas	Recursos	Espaço de Execução
Adequar às leis vinculadas a Política de Assistência Social.	Atualização e manutenção da legislação referente a Política de Assistência Social, conforme normativas vigentes.	Leitura das leis atuais e anteriores; Realizar consulta jurídica com o setor específico; Apresentar as novas leis aos conselhos para apreciação e parecer; Apresentar atualizações a Câmara de Vereadores para aprovação.	Aprovar 100% das Leis que instituem a Política de Assistência Social		2022 à 2025
Realização de diagnósticos do território para conhecer as condições de trabalho no SUAS	Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas ao aprimoramento do sistema de informação, avaliação e monitoramento, conforme as normas vigentes.	Atualização dos sistemas da REDE SUAS; Elaboração e/ou atualização de instrumentos de registros; Visitas técnicas aos serviços, instituições; Assessoramento Técnico para uso dos sistemas da REDESUAS/MDSA Oficinas e atividades de formação temáticas.	Realizar 90% do estudo sobre as condições de trabalho no SUAS		2022 à 2025
Elaboração do Plano de Capacitação Permanente aos trabalhadores do SUAS e conselheiros	Elaboração e implantação do Plano Municipal de Educação Permanente, em conformidade com as ações Gestão do Trabalho, conforme as normativas vigentes.	Realizar atividade de formação continuada com as equipes; Atualizar e manter atualizado o quadro funcional no CADSUAS e no município; Acompanhar o desenvolvimento da Política Nacional de Capacitação; Elaborar Plano Municipal de Capacitação.	Atingir percentual de 100% da elaboração da educação permanente		2022
Divulgar os amplos serviços ofertados pelo município	Publicizar informações sobre as ações, serviços, atividades, normativas e legislações desenvolvidas na SMAS.	Utilização de meios de comunicação (rádio, internet, diário oficial do município, carros de som); Encaminhamento dos documentos de registro informação e monitoramento para	Atingir 80% da população usuária na divulgação do SUAS		2022 à 2025

		as instâncias de controle social e outros serviços; Realização de atividades nas comunidades para socialização de informação; Salas de Esperas.			
Garantir os Benefícios Eventuais a quem deles necessitar.	Expandir os serviços socioassistenciais no município, assim como o financiamento de serviços não cofinanciados pelos entes;	Preencher os dados do Plano de Ação Estadual e Federal em seus respectivos sistemas;	Atingir 80% da população que necessitar de Benefícios Eventuais.		2022 à 2025
Apoiar a Regulamentação Fundiária no município.	Realizar busca ativa no território para conhecimento das irregularidades das habitações	Emitir títulos de concessão de uso especial para fins de moradia em nome dos moradores.	Atingir 70% das Regulamentações Fundiárias		2022 à 2025
Criar o Fundo Municipal de Habitação	Providenciar meios para criação do FMH	Prever orçamento para Regularização fundiária	Criar o FMH		2023
Aquisição de um micro ônibus para o transporte dos Usuários.	Ofertar o transporte dos usuários do SCFV	Oferecer transporte das crianças e adolescente e as famílias para os serviços ofertados.	Buscar convênio com esferas Estadual e Federal para a aquisição		2023
Gerar mais emprego e renda para as famílias.	Buscar parcerias com empresas locais e de municípios próximos.	Ofertar meios de transporte coletivo para propiciar a locomoção até as empresas	Realizar convênios com empresas de municípios vizinhos para gerar empregos.		2022 à 2025
Realizar reformas nas moradias de famílias carentes.	Realizar busca ativa no território, para conhecimento das moradias.	Garantir melhorias habitacionais dignas.	Aderir aos programas Estaduais e Federais de investimentos para melhoras de moradias.		2022 à 2025
Destinar e garantir recursos, para construir, implementar e manter todas as modalidades de atendimento previstos na Política Nacional do Idoso.	Elaborar leis orçamentárias nas esferas governamentais.	Garantir no orçamento municipal recursos para a implementação das ações voltadas ao atendimento do Idoso.	Aprovar 100% das Leis que instituem a Política do Idoso		2022 à 2025
Implantar a Ação, Cidadão com Documento na Mão	Fazer busca para saber quem não possui documentação.	Garantir documentação para a população carente	Providenciar 100% da população.		2022 à 2025

Quadro 17- Prioridades e Metas e Execução Temporal da Gestão

Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2021)

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Prioridades	Ações	Estratégias	Metas	Espaço de Execução
Realizar Visitas Domiciliares as famílias identificadas que estejam no perfil do PAIF, que são beneficiárias do PBF.	Busca Ativa; Averiguação cadastral do CADÚNICO e do CRAS; Averiguação de situações de vulnerabilidades sociais e socioeconômicas.	Visitas domiciliares; Mobilização; Carta convite; Reuniões de pais dos grupos do SCFV; Reuniões nas escolas das Ações da PSB (CRAS/PBF).	Ampliar o conhecimento das famílias do PAIF. Garantir o acesso aos direitos. Prevenir a ocorrência de violação de direitos.	2022 à 2025
Acompanhamento familiar pelo PAIF.	Visitas Domiciliares; Aplicação do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF); Realização de Estudos de Caso, quando necessários; Realização de Encaminhamentos para outras Políticas;	Visitas Domiciliares; Aplicação do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF); Realização de Estudos de Caso, quando necessários; Realização de Encaminhamentos para outras Políticas;	Prevenir as situações de descumprimento de condicionalidade; Prevenir situações de rompimentos e agravos familiares; Evitar o cancelamento do benefício do PBF.	2022 à 2025
Realizar Ações para o público de famílias com membros beneficiários do BPC.	Visitas domiciliares as famílias. Mobilização Trabalho em conjunto com o Grupo de Idosos do SCFV. Inserção das famílias com membros beneficiários do BPC nos grupos PAIF.	Visitas domiciliares; Atendimento psicossocial e atendimento de BPC; Consultar a lista dos beneficiários do BPC no município por meio do SUASWEB..	Maior abrangência nos atendimentos. Maior articulação com Rede de Políticas Públicas do município. Prevenção de agravos sociais.	2022 à 2025
Realizar ações no Serviço do Cadastro Único	Garantir o cadastramento no Cadastro Único de famílias com vulnerabilidades sociais, bem como manter atualizado os cadastros existentes.	Disponibilização de dias de atendimentos por bairros; Atendimento particularizado do usuário; Busca ativa; Palestras informativas;	Garantir o recebimento do benefício (PBF) por parte das famílias que estão no perfil; Evitar que usuários fora	2022 à 2025

		Averiguação socioeconômica.	do perfil recebam o benefício indevidamente.
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	Consultas ao CADÚNICO e aos Cadastros do CRAS Visitas Domiciliares Realização de Oficinas Realização de Ações Comunitárias	Visitas domiciliares; Mobilização; Carta convite; Reuniões de pais dos grupos do SCFV; Reuniões nas escolas das Ações da PSB (CRAS/PBF).	Garantia de atendimento ao Público PAIF. Prevenir a ocorrência de situações de agravo social.
Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Implementar as atividades do SCFV com os usuários do CRAS.	Elaboração de Projetos. Transportes suficientes para atender toda a demanda. Acompanhamento pelo PAIF das famílias do SCFV. Busca ativa	Atingir o percentual de 90% de inclusão do público prioritário no SCFV.
Acompanhar os usuários da APAE	Realizar acompanhamento familiar e inserir famílias no PAIF	Acompanhamento pelo PAIF das famílias	Ofertar acompanhamento a 90% dos usuários
Promover articulação com a rede socioassistencial e com as demais Políticas Públicas	Reuniões periódicas Mobilização Ações integradas Parceria na execução de atividades.	Envio de ofícios; Diálogo prévio com os setores;	Melhoria na qualidade dos serviços Fortalecimento da rede de Políticas Públicas do município.

Quadro 18- Prioridades e Metas e Execução Temporal da Proteção Social Básica

Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2021)

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E MEDIA COMPLEXIDADE						
Prioridades	Ações	Estratégias	Metas	Espaço de Execução		
Inserção de cursos profissionalizantes garantindo assim o acesso aos adolescentes e famílias do programa bolsa família em situação de vulnerabilidade social.	Buscar parcerias com escolas para ofertar cursos especializastes	Facilitar o acesso as escolas profissionalizantes	Ofertar acompanhamento	80%	2022 à 2025	
Criar e desenvolver ações educativas para cumprimentos de medidas socioeducativas.	Reformular o Plano de Medidas socioeducativas	Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais	Ofertar acompanhamento Contribuir para o estabelecimento de autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre possibilidades de construção de autonomias.	100%	2022 à 2025	
Garantir atendimento de acolhimento institucional	Atender a demanda dos usuários	Manter o convênio com a Casa Lar do município de Campo Erê e demais acolhimentos conforme demanda	Atingir demanda	100% da	2022 à 2025	
Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem	Aderir ao Programa Família Acolhedora	Preservar vínculos com a Família de origem, salvo determinação judicial em contrário. Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.	Atingir demanda	100% da	2022 à 2025	

Quadro 19- Prioridades e Metas e Execução Temporal da Proteção Social Especial e Media Complexidade
 Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2021)

CONTROLE SOCIAL				
Prioridades	Ações	Estratégias	Metas	Espaço de Execução
Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Estimular a Participação Social como forma para o fortalecimento do Controle Social;	Fomentar os serviços à realização de Reuniões, visando o fortalecimento dos conselhos com representação da sociedade civil composta de representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS.	Atingir 100% dos conselhos Municipais de Assistência Social	2022 à 2025

Quadro 20- Prioridades e Metas e Execução Temporal do Controle Social

Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2021)

5 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Consolidação do SUAS, compondo equipes e construindo equipamentos sociais;
- Inclusão do público prioritário nos serviços, benefícios, programas e projetos de Assistência Social;
- Adequação das legislações que regulamentam a política de Assistência Social;
- Fortalecimento do controle social no município;
- Qualificação do atendimento prestado a população;
- Valorização dos trabalhadores do SUAS, garantindo as condições de trabalho;
- Elaboração do Plano de cargos e salários;
- Publicação dos serviços ofertados pelo município;
- Informatização da gestão e dos equipamentos sociais;
- Efetivação, através de concurso público, dos trabalhadores do SUAS.

6 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.

Este item apresenta os recursos disponíveis e necessários para execução da Política de Assistência Social a partir dos indicativos:

- (a) recursos humanos disponíveis e necessários;
- (b) estrutura física disponível e necessária,
- (c) recursos materiais disponíveis e necessários,
- (d) recursos financeiros disponíveis e necessários.

a) Recursos Humanos

A NOB-RH, juntamente com a Resolução n.º 17 do CNAS consolidam a direção de profissionalização da política de assistência social, indicando parâmetros para a seleção de profissionais, a partir das especificidades locais, do conhecimento das necessidades de seus usuários e da disponibilidade de profissionais na região (SILVA, 2011).

A concepção de **gestão** para o SUAS é composta pela associação entre o domínio de conhecimentos técnicos e a capacidade de inovação, alinhada aos princípios democráticos da gestão pública. Nessa concepção, o cargo de gestão possui algumas funções essenciais que são: Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social; Coordenação da Proteção Social Básica; Coordenação da Proteção Social Especial; Planejamento e Orçamento; Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social; Gerenciamento dos Sistemas de Informação; Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios; Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial; Gestão do Trabalho e Apoio às Instâncias de Deliberação (SILVA, 2011).

Conforme Silva (2011) para a adequada gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na esfera municipal, é fundamental a garantia de um quadro de referência de profissionais designados para o exercício das funções essenciais de gestão. A Resolução nº 17/2011 reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender às funções de Gestão do SUAS.

As equipes de referência para os **Centros de Referência da Assistência Social - CRAS** devem contar sempre com um coordenador, devendo o mesmo, independentemente do porte do município, ter o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado, com

experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. A equipe de referência do CRAS deve ter dois técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro psicólogo (SILVA, 2011).

Santa Terezinha do Progresso é um município considerado de pequeno Porte I e mostra na sequência os recursos materiais humanos disponíveis nos equipamentos.

Recursos humanos disponíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social			
Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Assistente Social	1	0	0
Psicólogo	0	0	0
Pedagogo	0	0	0
Auxiliar administrativo	1	0	0
Operadores de cadastro único	1	0	0
Secretário	0	0	1
Diretores	0	0	0
Serviços gerais	1	0	0
Total	4	0	1

Quadro 21- Recursos Humanos

Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2021)

Recursos Humanos Disponível na Proteção Social Básica – CRAS			
Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionados
Assistente Social	1	0	0
Psicólogo	1	0	0
Orientadores Sociais (educadores, monitores, cuidadores)	2	0	1
Outros (Serviços Gerais)	2	0	0
Total	6	0	1

Quadro 22- Recursos Humanos disponíveis na Proteção Social Básica

Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2021)

b) Materiais

Além dos espaços físicos, os equipamentos devem contar com mobiliário adequado para cada um dos ambientes como livros, dvd's, televisor, aparelho de DVD, som, microfone, máquina fotográfica bem como telefones, computadores e internet dentre outros. Porém um item essencial para o desenvolvimento do PAIF é o automóvel, sobretudo para a realização de visitas domiciliares e para o acompanhamento de famílias em áreas dispersas do território de abrangência do CRAS (MDS, 2009A).

c) Recursos Financeiros

O financiamento da Política de Assistência social na perspectiva do SUAS, é baseado num modelo descentralizado e participativo, tendo por base as principais diretrizes estabelecidas pela PNAS. Desse modo, para financiar essas ações é necessário considerar as seguintes diretrizes de acordo com MDS (2009):

- a) ter por base o território;
- b) considerar o porte do município;
- c) considerar a complexidade dos serviços concebidos de maneira hierarquizada e complementar;
- d) fixar repasses regulares e automáticos para os serviços,
- e) estabelecer pisos de proteção que correspondam ao nível de complexidade a ser atendida;
- f) aprimorar o cofinanciamento, garantindo a corresponsabilidade entre as esferas de governo na provisão da Assistência Social;
- g) manter correspondência com os instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA);
- h) efetuar projeções para a universalização da cobertura;
- i) garantir revisão da regulação e novas normatizações;
- j) prever novas diretrizes para a gestão dos benefícios preconizados na LOAS;
- k) efetivar com protocolos intersetoriais como saúde e educação para a transição dos serviços afeto a essas áreas, ainda operados e financiados pela Assistência Social;
- l) definir responsabilidades e papéis das entidades sociais.

O reconhecimento dessas diretrizes definidas na PNAS como bases para o financiamento da Assistência Social compõe uma nova lógica de planejamento e gestão com o propósito de garantir respostas efetivas às funções de proteção social da Assistência Social.

A PNAS também reforça o papel dos fundos financeiros como condição para repasses nas três esferas de governo operacionalizado via SUAS. Assim:

a) o financiamento dos serviços, operado através dos fundos, seja mediante recursos próprios ou por cofinanciamento, pelo repasse fundo a fundo, passa a ser continuado;

b) os programas e projetos, também devem ter os recursos financeiros alocados nos fundos, de forma direta ou mediante transferências, com prazo definido; e

c) os benefícios em espécie são operados com financiamento direto aos cidadãos, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Neste sentido, o novo desenho de gestão para a Assistência Social está articulado em três eixos norteadores de acordo com MDS (2009B): a gestão; o financiamento e o controle social, elementos estes que materializam o financiamento da Assistência social na atual configuração.

A gestão financeira na Assistência – os instrumentos de gestão da política são o Plano de Assistência Social, o Fundo de Assistência Social, Monitoramento e avaliação e Relatório anual de gestão os quais indicam a necessária complementaridade entre eles, visando dar maior eficiência e eficácia ao processo de planejamento no âmbito da Assistência Social nos níveis de governo.

O financiamento – com relação ao financiamento da Assistência Social, a CF/1988 preconiza em seu artigo 204 “as ações governamentais na área da Assistência Social serão realizadas com recursos do orçamento da Seguridade Social, previstos no artigo 195, além de outras fontes e organizadas com base nas seguintes diretrizes: descentralização político administrativa e participação popular, por meio de organizações representativas na formulação e no controle das ações em todos os níveis”.

O Fundo de Assistência Social, mais do que uma exigência legal, é instrumento fundamental de gestão dos recursos para a garantia da oferta de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Isto torna a estruturação e a organização dos fundos e conseqüentemente o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira necessidades prementes e um desafio a ser enfrentado pelos gestores em cada esfera de governo.

A transferência fundo a fundo é um instrumento de descentralização de recursos disciplinados em leis específicas que caracterizam-se pelo repasse diretamente de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal e do Distrito Federal, dispensando a celebração de convênios.

Os repasses ocorrem por meio de transferências "fundo a fundo", realizadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, ou pelo fundo estadual de assistência aos fundos municipais, de forma regular e automática, propiciando que os gestores disponham dos recursos previamente pactuados nas comissões

intergestoras (CIB e CIT) e deliberados nos conselhos de assistência social, para o cumprimento de sua programação de ações e serviços.

Existem algumas condições necessárias para recebimento de recursos do FNAS, por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme Art. 30 da LOAS que são:

- a) a constituição do conselho de assistência social;
- b) a elaboração do plano;
- c) a instituição e funcionamento do fundo, com alocação de recursos próprios do tesouro em seu orçamento;

d) constituir Unidade Orçamentária para cada Fundo de Assistência Social nas respectivas esferas de governo contemplando os recursos destinados às Ações/Serviços de Assistência Social (as parcelas do cofinanciamento federal, estadual e municipal).

O **controle social** é realizado pelos Conselhos, conferências, audiências públicas e outras instâncias de participação. Os Conselhos por sua vez, possuem o papel de vigilância de direitos e fiscalização dos recursos públicos.

No que tange aos **recursos necessários** sugere-se a aplicação de 5% da receita líquida do Município, direcionado para o FMAS, conforme deliberado na Conferência Municipal de Assistência Social.

7 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Orçamento Anual de Repasse de Recursos do Município

O município de Santa Terezinha do Progresso dispõe de recursos financeiros conforme mostra a tabela a seguir.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Ação	2022	2023	2024	2025
Fundo Municipal de Assistência Social				
1.024 Construção , Reforma e Ampliação de Edifícios da Assistência Social	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
2.029 Manutenção das atividades de Proteção Social Básica	405.500,00	418.500,00	431.500,00	445.500,00
2.028 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social	432.000,00	454.000,00	476.000,00	502.000,00
2.051 Programa Habitacional e Regularização Fundiária	20.000,00			

Quadro 23- Recursos Projetados para o PPA
Fonte: Departamento de contabilidade

8 COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

8.1 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Equipamento – Proteção Social Básica	Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas										
<p>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) expressa um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como sócio-educativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso a renda e especialmente acompanhamento sócio-familiar. Esse programa é desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O PAIF tem como objetivo a prevenção e o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. As famílias que procuram por esse serviço são as que estão em vulnerabilidade social, ou seja, estão sem renda.</p>	480										
<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.</p> <table data-bbox="954 1070 1425 1238" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>Crianças até 06 anos</td> <td>05</td> </tr> <tr> <td>Crianças de 06 à 15 anos</td> <td>58</td> </tr> <tr> <td>Adolescentes de 15 à 17 anos</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>Idosos (as)</td> <td>42</td> </tr> <tr> <td>Família</td> <td>480</td> </tr> </table>	Crianças até 06 anos	05	Crianças de 06 à 15 anos	58	Adolescentes de 15 à 17 anos	18	Idosos (as)	42	Família	480	
Crianças até 06 anos	05										
Crianças de 06 à 15 anos	58										
Adolescentes de 15 à 17 anos	18										
Idosos (as)	42										
Família	480										
<p>Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos: Este Serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento (MDS, 2009, p. 16). Este Serviço ainda está se estruturando, sendo que, a equipe já realiza atendimentos às pessoas idosas e com deficiência no domicílio, contemplando os objetivos esperados.</p>	Ano/2021 Aproximadamente 12 pessoas com deficiência e 20 pessoas idosas são acompanhadas.										
<p>Programa Bolsa Família: O programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda condicionada, que concede benefício financeiro às famílias com renda <i>per capita</i> de até R\$: 178,00 e buscar integrar o pagamento de benefício ao cumprimento de compromissos assumidos pela família por meio de compromissos assumidos pela família por meio das condicionalidade nas áreas de educação e saúde.</p>	139										
<p>Benefício de Prestação Continuada – BPC: São encaminhados através do setor de Assistência Social ao INSS para receberem o valor de 01 (um) salário mínimo, as pessoas portadoras de deficiência e idosos acima de 65 anos com renda <i>per capita</i> familiar de até ¼ do salário mínimo que comprovem não ter condições de prover a sua própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.</p>	44										

Quadro 24- Equipamento Público da Proteção Social Básica

Fonte: Estado de Santa Catarina (2021)

Equipamento – Proteção Social Especial e de Média Complexidade	Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas
Equipamento – Proteção Social Especial e de Média Complexidade	0
Abrigo Institucional (Convênio com Casa Lar do município de Campo Erê)	0

Quadro 25- Equipamento Público da Proteção Social Especial e de Média Complexidade
Fonte: Estado de Santa Catarina (2021)

Equipamento – Abrigo Institucional	Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas
Abrigo Institucional (Convênio com Casa Lar do município de Campo Erê)	1

Quadro 26- Equipamento Público – Abrigo Institucional
Fonte: Estado de Santa Catarina (2021)

8.2 EQUIPAMENTOS DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS

Estabelecimentos de Saúde	Quantidade
POSTO DE SAÚDE	1
Posto de Saúde Central Rua: Ernesto Francisco Cardoso – Centro Telefone: (49) 3657-0262	
UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE NA FAMÍLIA	1
Rua: Ernesto Francisco Cardoso – Centro Telefone: (49) 3657-0262	
UNIDADE MÓVEL	0
SAMU Maravilha Avenida Euclides da Cunha, 1170 <u>Corpo de Bombeiros Maravilha:</u> R. Hercílio Luz, 475 – Progresso Telefone: 3664-6640	
SECRETARIA DE SAÚDE	1
Rua: Ernesto Francisco Cardoso – Centro Telefone: (49) 3657-0262	
APAE	0
Rua: Av Astor Schoeninger, 183 Telefone: (49) 3655-1195	

Quadro 27- Equipamento das demais Políticas Públicas
Fonte: CNESNet - Consulta: Tipos de Estabelecimento (MDS, 2021)

A rede Municipal conta com unidades de serviços distribuídos da seguinte forma: 01 unidades de Estratégia Saúde da Família, 01 posto de saúde, 1 Unidade Sanitária em anexo ao posto de saúde, 01 unidade móvel do Programa de Enfrentamento as Emergências e Traumas (SAMU e Corpo de Bombeiros), sendo que está localizada no município de Maravilha).

Estabelecimentos de Educação – Rede municipal	
Municipal - Rural	02
1-NÚCLEO ESCOLAR FLORZINHA DO CAMPO Linha Campo Grande Telefone: (49) 3657-0263	
2-NÚCLEO ESCOLAR MUNDO NOVO Linha Mundo Novo Telefone (49) 3664-6045	
Municipal - Urbana	01
3-NÚCLEO ESCOLAR SANTA TEREZINHA Rua: Licínio Fabris Telefone: (49) 3657-0263	

Quadro 28 - Estabelecimentos de Educação

Fonte: MOPS - Estabelecimentos de educação (MDS, 2021)

A rede municipal de Santa Terezinha do Progresso, conta com 03 escolas.

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serviços	Instrumentos	Periodicidade
Proteção Social Básica - CRAS	Grupos Focais - com usuários	Trimestral
	Grupos Focais com trabalhadores	
	Questionário – trabalhadores	
	Registros Mensais	
Gestão da Política	Grupos Focais com trabalhadores	Semestral
	Questionário – trabalhadores	

Quadro 29- Monitoramento e avaliação

Fonte: Secretaria de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso (2021)

10 - APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social
O Conselho de Assistência Social deu parecer favorável para o PPA.
Data da assembleia de deliberação: 18 de agosto de 2021
Número da Resolução: 004/2021
Nome do Presidente: Cleosnete dos Santos
Assinatura:

Quadro 30- Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social
Fonte: Conselho Municipal de Assistência Social (2021)

REFERÊNCIAS

- CECAD/SAGI. **Frequência simples com uma variável (Famílias)**. MDS, 2021.
- Projeto de Qualificação Social para Atuação de Sujeitos ou Grupos Sociais na Negociação Coletiva e na Gestão de Políticas Públicas. Convênio MTE/SPPE/CODEFAT – N°. 075/2005 e Primeiro Termo. DIEESE. 2007
- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Representantes do CMAS**. Santa Terezinha do Progresso: Assistência Social, 2021.
- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Lista de Beneficiários do BPC**. Santa Terezinha do Progresso: Assistência Social, 2021.
- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Serviços de proteção social**. Santa Terezinha do Progresso: Assistência Social, 2021.
- IBGE. Pesquisa Nacional por amostra. **Síntese de indicadores 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/>. Acesso em 15 junho de 2021.
- IBGE. **Perfil dos Estados Brasileiros 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.
- WIKIPEDIA. **Mapa de localização de Santa Terezinha do Progresso**. Wikipedia, 2017. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Miguel_do_Oeste. Acesso em 24 de junho de 2021.
- MDS. **RI Panorama Municipal**. MDS, 2017. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em 25 junho de 2021.
- MDS. **RI Subsídios para elaboração do PPA**. MDS, 2017. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em 20 junho de 2021.
- MDS. **RI Mercado de trabalho**. MDS, 2017. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em 20 junho de 2021.
- MDS. **RI Bolsa Família**. MDS, 2017. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em 20 junho de 2021.
- MDS. **Bolsa Família**. MDS, 2017. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em 20 junho de 2021.
- MDS. **Benefício de Prestação Continuada**. MDS, 2017. Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc>. Acesso em 25 de junho de 2021.
- MDS. **RI BPC**. MDS, 2017. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em 20 junho de 2021.

MDS. **Estabelecimentos de Saúde**. 2017. Disponível em:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/Mops/>. Acesso em 10 de junho de 2021.

MDS. MOPS. Escolas. 2017. Disponível em

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/Mops/>. Acesso em 10 de junho de 2021.

MDS. **RI programas e ações**. 2017. Disponível em

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php#Seguranca Alimentar/](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php#SegurancaAlimentar/). Acesso em 10 de junho de 2021.

MDS. **RI Proteção social especial**. 2021.

MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

MDS. **Capacitação de Conselheiros de Assistência Social**: guia de estudos. Brasília, DF; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

MDS. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011.

PNUD. **Mapa de desenvolvimento humano**. 2003. Disponível em:

http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2003.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2003. Acesso em 20 junho de 2021.

PORTAL DO IDEB. **IDEB de Santa Terezinha do Progresso**. Disponível em:

<http://www.portalideb.com.br/cidade/614-santa-terezinha-do-progresso/ideb?etapa=5&rede=municipal>. Acesso em 15 de junho de 2021.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO. **Histórico de Santa Terezinha do Progresso**.

Santa Terezinha do Progresso: prefeitura Municipal, 2017. Disponível em: <http://staterezhaprogresso.sc.gov.br/portal/historico>. Acesso em 24 de junho de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE. **Famílias cadastradas na ESF**. Santa Terezinha do Progresso: Secretaria de Saúde, 2021.

SEBRAE. **Santa Catarina em Números**: Florianópolis/ Sebrae/SC. Florianópolis: Sebrae/SC, 2010. 113p. Disponível em <http://www.sebrae-sc.com.br/scemnumero/arquivo/Sao-Miguel-do-Oeste.pdf>. Acesso em 21 de junho de 2021.

SILVA Ferreira, Stela da. **NOB-RH/SUAS: anotada e comentada**. Brasília: MDS, 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Número de matrículas e docentes na rede municipal. 2021 [informações fornecidas pela SME para fins deste relatório em 13 de junho de 2021, informações fornecidas por telefone a AS do órgão gestor].

ANEXOS



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

ATA 007/2021

Aos dezoito dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se no salão dos idosos do centro de Santa Terezinha do Progresso, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e demais conselhos municipais, do Município de Santa Terezinha do Progresso, inicialmente a Contadora, Sra. Iva, deu boas vindas a todos, apresentando a pauta com os seguintes assuntos para a discussão e aprovação: Aprovação Plano Pluri Anual do município de Santa Terezinha do Progresso para os próximos quatro anos (2022 à 2025). Foram explanadas as metas e propostas para os próximos quatro anos, informando os planos e projetos que serão desenvolvidos, qual seu público alvo e os recursos que serão gastos e onde serão aplicados. O Plano Pluri Anual de Assistência Social (PPAAS) é um instrumento que favorece a administração dos recursos, avalia resultados, propõe novas formas de intervenção, buscando sempre uma melhoria na realidade dos usuários da política de Assistência Social. Diante do exposto o Plano Pluri Anual de Assistência Social foi aprovado por unanimidade por todos os membros desse conselho. Na oportunidade, a Secretária, Sra. Cleonice, também relatou aos conselheiros que necessitam ser adquiridos alguns materiais permanentes, como por exemplo: impressoras, ar condicionado, computadores, notebooks, projetor multimídia, celular, ventiladores para a sala de treinamentos do *taekwondo*, entre outros. Repassou que o processo de compra será por meio licitatório e serão pagos com recursos federais e estaduais. O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a compra dos móveis. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será aprovada e assinada por todos os presentes. Na página 43 está anexada a lista de presença com as assinaturas dos presentes.

LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PREVISTA
REFERENTE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
(LOA). DIA 18 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS, NAS
DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE IDOSOS:

1-	André F. Ely Ribeiro
2-	Silvânia Aguiar
3-	Roberto L. Costa
4-	Edson de Fátima
5-	Paula B. Aguiar
6-	Cleomir Veríssimo
7-	Cherete dos Santos
8-	Márcia Delal
9-	Adriano Nogueira
10-	Yvens Alca
11-	Nelson C. Liebert
12-	Leilson Antonio Pantoloni de Moura
13-	Luiz Gradillo
14-	João Gil
15-	Roberto de Souza
16-	Alex Sandro Buzato
17-	Manoel G. de S. L.
18-	El. Cecília Junior
19-	Genivaldo M. de S.
20-	Vanice Jacobi
21-	Heil A. Cordeiro
22-	Luiz S. de S.
23-	Maristela de Vargas Bogorny
24-	Luiz S. de S.
25-	Luiz S. de S.
26-	Luiz S. de S.
27-	Luiz S. de S.

Luiz S. de S.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2021

Dispõe sobre a aprovação do PPA – Plano Plurianual de Assistência Social, instrumento da política de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Progresso.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 18 de agosto de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 5.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal n° 34, de 07 de abril de 1997, alterada pela lei n° 1349 de 23 de novembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso – CMAS, e:

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições principais dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar o PPA – Plano Plurianual de Assistência Social, para os próximos 4 anos, 2022 à 2025.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 31 de agosto de 2021.

CLEOSNETE DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025 - PLANO PLURIANUAL

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Órgão = 1000; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/09/2021 (C)

Página: 1/1

Data: 19/08/2021

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO							870.000,00	885.000,00	920.000,00	960.000,00	3.635.000,00
Órgão: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							870.000,00	885.000,00	920.000,00	960.000,00	3.635.000,00
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							870.000,00	885.000,00	920.000,00	960.000,00	3.635.000,00
46	1.024 - Construção, Reforma e Ampliação de Edifícios de Assistência Social	P	1	08.244.0028	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	Obras(m²)				4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
51	2.029 - Manutenção das atividades de Proteção Social Básica	A	1	08.244.0028	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	184.000,00	172.500,00	181.000,00	190.000,00	707.500,00
	Exercícios(Ano)				3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0035	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	90.500,00	94.500,00	98.400,00	102.800,00	386.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0035	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0061	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0061	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	11.500,00	12.100,00	12.700,00	47.300,00
52	2.028 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social	A	1	08.244.0028	3.1.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	39.500,00	41.500,00	43.500,00	46.000,00	170.500,00
	Exercícios(Ano)				3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	220.000,00	231.000,00	242.500,00	255.000,00	948.500,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0000	27.500,00	29.000,00	30.500,00	32.000,00	119.000,00
					3.3.71.00.00.00.00.00	00.01.0000	15.500,00	16.200,00	17.000,00	18.000,00	66.700,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	98.300,00	103.650,00	108.200,00	115.000,00	425.150,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0035	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	40.400,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	4.000,00	4.150,00	4.400,00	4.600,00	17.150,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0035	17.100,00	18.400,00	19.800,00	21.300,00	76.600,00
53	2.051 - Programa Habitacional e Regularização Fundiária	A	1	08.244.0028	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Exercícios(Ano)				4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total geral:							870.000,00	885.000,00	920.000,00	960.000,00	3.635.000,00

MARCIA DETOFOL
Prefeito Municipal

ELOIR ROGERIO PIMEL
Assessor de Planejamento

